



Aviso de

DISPENSA ELETRÔNICA

25/2024

CONTRATANTE (UASG)

987033

OBJETO

“Visa-se a escolha da proposta mais vantajosa para a aquisição de material de consumo (vestuário) para as crianças e adolescentes da Casa Lar I e da Casa Lar II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos”.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.232,26

PERÍODO DE PROPOSTAS

De 04/07/2024 às **08h00**

Até 11/07/2024 às **07h59**

PERÍODO DE LANCES

De 11/07/2024 08h00

Até 11/07/2024 às 14h00

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM





AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 90029/2024 (compras.gov)
DISPENSA ELETRÔNICA Nº 25/2024 (sequência administrativa)
(PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 922/2024)

Torna-se público que a **PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP**, pessoa jurídica de direito público, inscrita no CNPJ nº 45.138.070/0001-49, situada na Avenida Conselheiro Antônio Prado, nº 1.616, Centro, através do Senhor **EVANDRO FARIAS MURA**, Prefeito Municipal, realizará Dispensa Eletrônica, com critério de julgamento *menor preço global*, na hipótese do [art. 75, inciso II](#), nos termos da [Lei n.º 14.133, de 1º de abril de 2021](#), da [Instrução Normativa Seges/ME nº 67, de 2021](#), do Decreto Municipal nº 5.613, de 31 de janeiro de 2024, e demais normas aplicáveis.

Período de envio de propostas: Das 08:00 horas (BR) do dia 04/07/2024 até às 07:59 horas (BR) do dia 11/07/2024.

Data da sessão: 11/07/2024

Horário da Fase de Lances: início às 08:00 (*Horário de Brasília* com duração de 6 (seis) horas de disputa.

Local: Compras Gov.

Link: <https://www.gov.br/compras/pt-br>

Condição de Participação: Exclusivo ME/EPP

Intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances: Será de R\$ 5,00 (cinco reais) entre lances.

UASG: 987033.

1.OBJETO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

1.1. O objeto do presente procedimento é a escolha da proposta mais vantajosa para aquisição de material de consumo (vestuário) para as crianças e adolescentes da Casa Lar I e Casa Lar II, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Aviso de Contratação Direta e seus anexos.

1.2.A contratação ocorrerá através de Lote Único, conforme tabela abaixo:

| ITEM | UND | QTD | CAT/MAT | DESCRIÇÃO | VALOR UNITÁRIO | VALOR TOTAL |
|------|---------|-----|-------------------|--|----------------|-------------|
| 01 | unidade | 10 | 614133 ATENÇÃO | TOP TAMANHO M (Top feminino modelo nadador, cavado, com costas fechadas, alças | R\$29,90 | R\$299,00 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| | | | O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u> . | largas, sem bojo, forrado, que seja confortável. Cores podem variar. Composição do Tecido: 94% algodão e 06% Elastano Manequim: 38 a 40 x busto: 88-96 cm x cintura: 70-78 cm) | | |
| 02 | unidade | 20 | 614133 | CALCINHA TAMANHO M (Calcinha feminina com forro elástico confortável na cintura e pernas. Cores pode variar. Composição do tecido: 95% Algodão e 05% Elastano; Composição do Forro: 100% Algodão. Cintura 74 cm/ Quadril 96 cm) | R\$12,90 | R\$258,00 |
| 03 | unidade | 04 | ATENÇÃO | CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 42 (Calça jeans feminina modelo Flare Slim cintura média/alta, com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper, costura reforçada, que modele e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. Composição do Tecido: 97 % Algodão e 3% Elastano. Cintura: 84 cm x Quadril: | R\$89,90 | R\$359,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|---|---|-----------|-----------|
| | | | | 112 cm x Comprimento: 107 cm). | | |
| 04 | unidade | 06 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | SHORT JEANS FEMININO TAMANHO 42 COM BOTÃO (Short jeans feminino, cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Cintura: 78 cm x Quadril: 106 cm). | R\$ 29,90 | R\$179,40 |
| 05 | unidade | 02 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | VESTIDO FEMININO TAMANHO M (Vestido feminino simples, soltinho, com alças finas com regulagem, acinturado com elástico, com barra rodada, sem bojo, fornado, não muito curto (comprimento meia coxa), Com ou sem adereços. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 95% Poliéster e 5% Elastano. Comprimento: 89 cm x Busta: 84 -102 cm x Cintura: 74 74-102 cm). | R\$19,90 | R\$39,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|---|--|----------|-----------|
| 06 | unidade | 06 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>SHORTS FEMININO TECIDO TAMANHO G (Short moletom feminino com bolsos laterais funcionais, elástico na cintura e cordão para regulagem na cintura. Que seja confortável e não muito curto. Cores podem variar/cores sortidas. Composição do material: 50% Algodão, 50% poliéster. Cintura: 78 cm x Quadril: 96 cm).</p> | R\$29,90 | R\$179,40 |
| 07 | unidade | 08 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>BLUSAS BÁSICAS FEMININA TAMANHO G (Blusa feminina de manga curta confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Bust: 98 cm x Cintura: 88 cm x Quadril: 98 cm).</p> | R\$19,90 | R\$159,20 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|---|---|----------|-----------|
| 08 | unidade | 04 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>BLUSA FEMININA TAMANHO G (Blusa feminina de manga curta confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. *Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão, Busto: 98 cm x Cintura: 88 cm x Quadril: 98 cm.).</p> | R\$19,90 | R\$79,60 |
| 09 | unidade | 02 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>CASACO FEMININO TAMANHO G (JAQUETA) (Casaco feminino de manga comprida, com zíper, capuz e bolsos. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Busto: 128 cm x Ombro: 60 cm x Manga: 51 cm x Comprimento: 66 cm.).</p> | R\$79,90 | R\$159,80 |
| 10 | unidade | 04 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência</p> | <p>CAMISETA MASCULINA TAMANHO P (Camiseta masculina com manga curta e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ cores</p> | R\$19,90 | R\$79,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|---|--|----------|-----------|
| | | | para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Largura: 50 cm x Comprimento: 70 cm x Largura da manga: 20 cm.). | | |
| 11 | unidade | 03 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA TAMANHO P (Camiseta masculina com manga longa e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Altura: 70 cm x Largura x Comprimento da manga: 58 cm do Ombro até o Punho). | R\$39,90 | R\$119,70 |
| 12 | unidade | 04 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | SHORT TACTEL MASCULINO TAMANHO M (Bermuda masculina com elástico e cordão ajustável na cintura, dois bolsos frontais embutidos e funcionais. Costura reforçada. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: Tecido Tactel, composição: 100% Poliéster. Largura: 108 cm x Comprimento: 46 cm x Quadril: 116 cm x Coxa: 70 cm x | R\$09,90 | R\$39,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|---|---|----------|-----------|
| | | | | Gancho frente: 33 cm, Gancho traseiro: 40 cm x Barra: 61 cm). | | |
| 13 | unidade | 02 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>SHORT JEANS MASCULINO TAMANHO 42 (Bermuda masculina confeccionada em jeans com cós com passantes, fechamento por botão e zíper, dois bolsos funcionais posteriores, lavagem estonada, barra simples com costura e acabamento padrão. Modelagem reta. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição da Bermuda: 80% Algodão, 18% Poliéster e 2% Elastano. Composição do forro do bolso: 89% Poliéster e 11% Algodão. Cintura: 87 cm x Quadril: 108 cm x Gancho: 27,5 cm x Entrepernas: 30 cm.).</p> | R\$69,90 | R\$139,80 |
| 14 | unidade | 02 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência</p> | <p>CALÇA JEANS MASCULINA TAMANHO 42 (Calça Jeans masculina tradicional com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper,</p> | R\$59,90 | R\$119,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| | | | para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u> . | costura reforçada, que seja confortável e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. Composição do Tecido: 97% Algodão e 3% Elastano. Cintura: 92 cm x Quadril: 102 cm.). | | |
| 15 | unidade | 03 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no | KIT DE MEIA MASCULINA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores Escuras como preto, azul, cinza. Composição do produto: 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste tamanhos: 35 ao 40). | R\$24,90 | R\$74,70 |
| 16 | unidade | 08 | Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u> . | CUECA ADULTO TAMANHO P (Cueca masculina adulto Boxer lisa, com cós em elástico. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 95% Algodão e 5% Elastano. Veste: 38 ao 40. Cintura: 30 cm x Comprimento: 25 cm). | R\$12,90 | R\$103,20 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| 17 | unidade | 02 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no</p> | <p>CASACO MASCULINO MANGA LONGA TAMANHO M (Casaco masculino de manga comprida, com zíper, capuz e bolsos. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Comprimento: 65 cm x Peito: 108 cm x Mangas: 61 cm).</p> | R\$79,90 | R\$159,80 |
| 18 | unidade | 02 | <p>Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u></p> | <p>CALÇA DE MOLETOM FEMININA TAMANHO P (Calça Moletom jogger infantil juvenil, possui dois bolsos laterais, costuras reforçadas e elástico na cintura com punho. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão (veste 36 ao 38) x Cintura: 66 cm x Quadril: 76 cm x Comprimento: 95 cm).</p> | R\$59,90 | R\$119,80 |
| 19 | unidade | 04 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência</p> | <p>SHORTS DE TECIDO FEMININO TAMANHO P (Short moletom feminino com bolsos laterais funcionais, elástico na cintura e cordão para regulagem na cintura. Que seja confortável e não muito curto. Cores</p> | R\$29,90 | R\$119,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|---|----------|-----------|
| | | | para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | podem variar/ cores sortidas. Composição do Material: 50% Algodão e 50% Poliéster. Cintura 70 cm x Quadril: 86 cm). | | |
| 20 | unidade | 02 | | SHORTS JEANS FEMININO TAMANHO 40 (Short jeans feminino cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara/escura. Composição do Tecido: 100% Algodão. Cintura 74 cm x Quadril: 102 cm). | R\$29,90 | R\$59,80 |
| 21 | unidade | 06 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de | BLUSAS BÁSICAS FEMININA TAMANHO P (Blusa feminina de manga curta confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Bust: 86 cm x Cintura: 80 | R\$19,90 | R\$119,40 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|---|---|----------|-----------|
| | | | cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | cm x Quadril: 86 cm). | | |
| 22 | unidade | 10 | | CALCINHA TAMANHO P (Calcinha feminina com forro elástico confortável na cintura e nas pernas. Cores pode variar. Composição do Tecido: 95% Algodão e 05% Elastano. Composição do Forro: 100% Algodão. Cintura: 68 cm x Quadril: 90 cm.). | R\$12,90 | R\$129,00 |
| 23 | unidade | 05 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o | SUTIÃ BOJO TAMANHO P (Sutiã adulto com bojo e aro, com alças fixas, reforçadas (20 mm de largura), com regulagem pra melhor ajuste ao corpo, fecho nas costas em colchete duplo forrado, modelo tradicional, confortável e simples, com ou sem adereços. Cores: Neutras. Composição do Produto: 90% Poliamida e 10% Elastano. Composição do Forro do Bojo: 100% Poliéster. Manequim: 34 a 36 x Busta: 80-88 cm x Cintura: 62-70 cm.). | R\$39,90 | R\$199,50 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| 24 | unidade | 05 | <u>Termo de Referência.</u> | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 6 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. Composição do Tecido: 100% Algodão Camiseta: Largura: 32cm x Comprimento: 42 cm x Short: Largura: 26 cm x Comprimento: 26 cm.). | R\$29,90 | R\$149,50 |
| 25 | unidade | 04 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o | CONJUNTO INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 6 COM ZÍPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil contendo uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça de moletom. Detalhes: Camiseta Moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. Composição do Tecido: 100% | R\$49,90 | R\$199,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| | | | <u>Termo de Referência.</u> | Algodão. Contorno do Peito: 42cm x Cintura: 24 cm x Quadril: 36 cm.). | | |
| 26 | unidade | 06 | | CALCINHA INFANTIL TAMANHO P (Calcinha Infantil com forro e elástico confortável na cintura e pernas. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 95% Algodão e 05% Elastano. Composição do Forro: 100% Algodão. Cintura: 23 cm x Medida do cós ao forro: 16,5 cm). | R\$6,64 | R\$39,84 |
| 27 | unidade | 12 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | KIT MEIA INFANTIL FEMININA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores claras, como rosa, branco. Composição do Produto: 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40). | R\$19,90 | R\$238,80 |
| 28 | unidade | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 14 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura | R\$29,90 | R\$119,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|---|---|----------|-----------|
| | | | | média com elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Camiseta Largura: 40cm x Comprimento: 52cm. Short Largura: 30 cm x Comprimento: 34cm). | | |
| 29 | unidade | 04 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u> . | CONJUNTO INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 16 COM ZÍPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil contendo uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça de moletom. Detalhes: Camiseta Moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Contorno do Peito: 81cm x Cintura: 68 cm x Quadril: 92 cm.). | R\$79,90 | R\$319,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|---|--|----------|-----------|
| 30 | unidade | 02 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 16 (Calça Jeans Feminina, modelo skinny-tradicional, com bom caimento ao corpo, confortável, com zíper, botão e passantes para cinto, com dois bolsos frontais funcionais em corte regular, e bolsos traseiros em modelo tradicional funcionais. Lavagem escura ou clara. Composição do Tecido: 82% Algodão, 16% Poliéster e 2% Elastano. Cintura: 67-68 cm x Quadril: 91-95 cm x Comprimento: 96 cm.).</p> | R\$89,90 | R\$179,80 |
| 31 | unidade | 02 | | <p>SHORT JEANS FEMININO TAMANHO 16 (Short jeans feminina cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara ou escura. Composição do Tecido: 100% Algodão. Comprimento: 36 cm x Circunferência da cintura 68 cm).</p> | R\$19,90 | R\$39,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| 32 | unidade | 10 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>CALCINHA INFANTIL TAMANHO G (Calcinha Infantil com forro e elástico confortável na cintura e pernas. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 95% Algodão e 05% Elastano. Composição do Forro: 100% Algodão. Cintura: 26,5 cm x Medida do cós ao forro: 19 cm).</p> | R\$9,99 | R\$99,90 |
| 33 | unidade | 08 | | <p>TOP INFANTIL TAMANHO M (Top feminino modelo nadador, cavado, com costas fechadas, alças largas, sem bojo, forrado, que seja confortável. Cores podem variar/cores sortidas. Composição do Tecido: 94% Algodão e 06% Elastano. Busto: 95-105 cm x cintura: 75-82 cm)</p> | R\$19,90 | R\$159,20 |
| 34 | unidade | 04 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência</p> | <p>CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 12 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média com elástico e bolsos laterais funcionais. Cores</p> | R\$29,90 | R\$119,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|---|--|----------|-----------|
| | | | para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | Neutras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Camiseta Largura: 38cm x Comprimento: 50cm. Short Largura: 29 cm x Comprimento: 32cm). | | |
| 35 | unidade | 04 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | CONJUNTO INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 14 COM ZÍPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil contendo uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça de moletom. Detalhes: Camiseta Moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Contorno do Peito: 48 cm x Cintura: 31 cm x Quadril: 47 cm.). | R\$79,90 | R\$319,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| 36 | unidade | 02 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 14 (Calça Jeans Feminina, modelo skinny-tradicional, com bom caimento ao corpo, confortável, com zíper, botão e passantes para cinto, com dois bolsos frontais funcionais em corte regular, e bolsos traseiros em modelo tradicional funcionais. Lavagem escura ou clara. Composição do Tecido: 82% Algodão, 16% Poliéster e 2% Elastano. Cintura: 66-67 cm x Quadril: 86-90 cm x Comprimento: 92 cm.).</p> | R\$89,90 | R\$179,80 |
| 37 | unidade | 02 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>SHORT JEANS FEMININO TAMANHO 14 (Short jeans feminina cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara ou escura. Composição do Tecido: 100% Algodão. Comprimento: 34 cm x Circunferência da cintura 64 cm).</p> | R\$19,90 | R\$39,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|---|----------|-----------|
| 38 | unidade | 03 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>BLUSA FEMININA MANGA LONGA TAMANHO P (Blusa feminina de manga longa confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão, Busto: 86 cm x Cintura: 80 cm x Quadril: 86 cm.).</p> | R\$49,90 | R\$149,70 |
| 39 | unidade | 03 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>BLUSA FEMININA MANGA LONGA TAMANHO G (Blusa feminina de manga longa confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão, Busto: 98 cm x Cintura: 88 cm x Quadril: 98 cm.).</p> | R\$49,90 | R\$149,70 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| 40 | unidade | 02 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>CONJUNTO INFANTIL MASCULINO VERÃO TAMANHO 8 (Conjunto Infantil Masculino de Verão contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Camiseta: Largura: 36 cm x Comprimento: 47 cm e Short Largura: 26 cm x Comprimento: 38 cm.)</p> | R\$29,90 | R\$59,80 |
| 41 | unidade | 02 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o</p> | <p>CONJUNTO INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 8 (Conjunto de Moletom Masculino Infantil contendo camiseta moletom e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda e calça de moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ cores sortidas.</p> | R\$79,90 | R\$159,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| | | | <u>Termo de Referência.</u> | Composição do Tecido: 100% Algodão. Contorno do Peito: 45 cm x Cintura: 25cm x Quadril: 38 cm.). | | |
| 42 | unidade | 02 | <u>614133</u> ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | CALÇA JEANS MASCULINA INFANTIL TAMANHO 10 (Calça Jeans masculina tradicional com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper, costura reforçada, que seja confortável e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. Composição do Tecido: 97% Algodão e 3% Elastano. Comprimento: 73 cm x Largura: 33 cm x Circunferência da Cintura: 67 cm.). | R\$39,90 | R\$79,80 |
| 43 | unidade | 03 | <u>614133</u> ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o | CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA INFANTIL TAMANHO 08 (Camiseta masculina com manga longa e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Altura: 53 cm x Largura 42 cm x Comprimento da | R\$39,90 | R\$119,70 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| | | | <u>Termo de Referência.</u> | manga: 46 cm do Ombro até o Punho). | | |
| 44 | unidade | 04 | <u>614133</u> ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO VERÃO TAMANHO 4 (Conjunto Infantil Masculino de Verão contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Camiseta: Largura: 32 cm x Comprimento: 43 cm e Short Largura: 24 cm x Comprimento: 34 cm.). | R\$59,90 | R\$239,60 |
| 45 | unidade | 04 | <u>614133</u> ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras. | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 4 (Conjunto de Moletom Masculino Infantil contendo uma camiseta moletom e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda e calça de moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais | R\$89,90 | R\$359,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|---|----------|----------|
| | | | gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u> . | funcionais. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Contorno do Peito: 40 cm x Cintura: 23cm x Quadril: 34 cm.). | | |
| 46 | unidade | 03 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u> . | KIT MEIA INFANTIL MASCULINA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores claras, como azul, branco. Composição do Produto: 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40). | R\$19,90 | R\$59,70 |
| 47 | unidade | 06 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras. gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u> . | CUECA INFANTIL TAMANHO P (Cueca masculina infantil modelo: slip, com cós em elástico. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Cintura: 52-56 cm x Quadril: 56-60 cm). | R\$09,97 | R\$59,82 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|---|----------|-----------|
| 48 | unidade | 04 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>CONJUNTO INFANTIL FEMININO VERÃO TAMANHO 10 – CORES ESCURAS (Conjunto Feminino Infantil contendo uma camiseta regata modelo: nadador com, gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores: Escuras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Camiseta Largura: 36 cm x Comprimento: 48 cm. Short Largura: 28 cm x Comprimento: 30 cm.).</p> | R\$39,90 | R\$159,60 |
| 49 | unidade | 04 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o</p> | <p>CONJUNTO MOLETOM FEMININO TAMANHO 10 CORES ESCURAS (Conjunto Moletom Feminino Infantil contendo uma camiseta moletom manga longa e uma calça de moletom. Detalhes: Camiseta Moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores</p> | R\$99,90 | R\$399,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|---|----------|-----------|
| | | | <u>Termo de Referência.</u> | Escuras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Contorno do Peito: 46 cm x Cintura: 27 cm x Quadril: 41 cm.). | | |
| 50 | unidade | 06 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | CALCINHA FEMININA TAMANHO G (Calcinha Feminina com forro e elástico confortável na cintura e pernas. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 95% Algodão e 05% Elastano. Composição do Forro: 100% Algodão. Cintura: 80 cm x Quadril: 102 cm). | R\$12,90 | R\$77,40 |
| 51 | unidade | 04 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o | SUTIÃ BOJO TAMANHO M – COR NEUTRA (Sutiã adulto com bojo e aro, com alças fixas, reforçadas (20 mm de largura), com regulagem para melhor ajuste ao corpo, fecho nas costas em colchete duplo forrado, modelo tradicional, confortável e simples, com ou sem adereços. Cores: Neutras. Composição do Produto: 90% Poliamida e 10% Elastano. Composição do forro do bojo: 100% | R\$39,90 | R\$159,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|---|----------|-----------|
| | | | <u>Termo de Referência.</u> | Poliéster, Manequim: 38 a 40 x Busto: 88-96 cm x Cintura: 70-78 cm). | | |
| 52 | unidade | 09 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | BLUSA MOLETOM FEMININA ADULTO C/ ZÍPER TAMANHO M (Moletom feminino de manga longa com punho, com capuz com cordão regulador e bolso canguru. Cores: preto, cinza ou vermelho. Composição do Tecido: 100% Algodão, Busto: 124 cm x Ombro: 58 cm x Manga: 50 cm x Comprimento: 64 cm.). | R\$69,90 | R\$629,10 |
| 53 | unidade | 06 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | KIT MEIA ADULTO FEMININA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Produto: 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40). | R\$19,90 | R\$119,40 |





| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| 54 | unidade | 02 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>PIJAMA INVERNO FEMININO TAMANHO M (Manga Longa: Recorte um pouco mais comprido na parte de trás; Decote em V, com detalhe de cordão decorativo e franzido no busto; Acabamento em frufu em overloque na barra e nos punhos; Calça estilo flare, com a boca levemente aberta e acabamento de frufu na barra; Elástico no cós; Tecido de toque muito macio; ótimo caimento e sensação térmica agradável. Composição do Tecido: 96% Viscose e 4% Elastano. Busto: 96 a 98 cm; Quadril 105 cm a 110 cm; Cintura: 78 a 80 cm.).</p> | R\$79,90 | R\$159,80 |
| 55 | unidade | 02 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência</p> | <p>PIJAMA INVERNO FEMININO TAMANHO P (Manga Longa: Recorte um pouco mais comprido na parte de trás; Decote em V, com detalhe de cordão decorativo e franzido no busto; Acabamento em frufu em overloque na barra e nos</p> | R\$79,90 | R\$159,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|---|---|----------|----------|
| | | | para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u> . | punhos; Calça estilo flare, com a boca levemente aberta e acabamento de frufu na barra; Elástico no cós; Tecido de toque muito macio; ótimo caimento e sensação térmica agradável. Composição do Tecido: 96% Viscose e 4% Elastano. Busto: 88 a 90 cm; Quadril 91 cm a 97 cm; Cintura: 66 a 70 cm.). | | |
| 56 | unidade | 01 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u> . | PIJAMA INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 04 (Pijama composto por 2 peças: blusa manga longa e calça. Blusa manga longa confeccionada em ribana 1X1 penteada. Composição da Blusa: 85% algodão no mínimo. Calça em ribana 1X1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. Composição da Calça: 100% Algodão. Altura: 128 cm; Cintura: 60 cm; Quadril: 70 cm e Tórax: 66 cm). | R\$59,90 | R\$59,90 |





| | | | | | | |
|----|---------|----|--|---|-----------|-----------|
| 57 | unidade | 01 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u>.</p> | <p>PIJAMA INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 08 (Pijama composto por 2 peças: blusa manga longa e calça. Blusa manga longa confeccionada em ribana 1X1 penteada. Composição da Blusa: 85% algodão no mínimo. Calça em ribana 1X1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. Composição da Calça: 100% Algodão. Cores: em tons pastéis. Altura: 105 cm; Cintura: 56 cm; Quadril: 61 cm e Tórax: 56 cm).</p> | R\$59,90 | R\$59,90 |
| 58 | unidade | 01 | <p>614133</p> <p>ATENÇÃO</p> <p>O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o</p> | <p>PIJAMA ADULTO MASCULINO INVERNO TAMANHO P (Pijama composto por 2 peças: blusa manga longa e calça. Pijama com tecido canelado. Calça com elástico no cós. Composição do Tecido: 50% algodão e 50% Poliéster. Blusa manga longa, estampa lisa, gola em decote V. Calça com elástico no cós, estampa</p> | R\$109,80 | R\$109,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | | |
|----|---------|----|--|--|----------|-----------|
| | | | <u>Termo de Referência.</u> | lisa, ambas com acabamento e costura no tom. Cores: em tons pastéis. Tórax: 96 cm; Quadril: 100 cm e Cintura: 86 cm). | | |
| 59 | unidade | 02 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência.</u> | PIJAMA INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 08 (Pijama composto por 2 peças: blusa manga longa e calça. Blusa manga longa confeccionada em ribana 1X1 penteada. Composição da Blusa: 85% algodão no mínimo. Calça em ribana 1X1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. Composição da Calça: 100% Algodão. Cores: em tons pastéis. Cintura: 50 cm; Comprimento: 45 cm e Tórax: 70 cm). | R\$59,90 | R\$119,80 |
| 60 | unidade | 02 | 614133 ATENÇÃO O código do Catmat foi informado como referência | PIJAMA INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 14 (Pijama composto por 2 peças: blusa manga longa e calça. Blusa manga longa confeccionada em ribana 1X1 penteada. Composição da | R\$39,90 | R\$79,80 |





| | | | | | | |
|--|--|--|---|--|--|--|
| | | | para fins de cadastro no Compras.gov, favor seguir o <u>Termo de Referência</u> . | Blusa: 85% algodão no mínimo. Calça em ribana 1X1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. Composição da Calça: 100% Algodão. Cores: em tons pastéis. Circunferência do peito: 93 cm x Cintura: 64 cm e Quadril: 86 cm.). | | |
| | | | | VALOR TOTAL: R\$9.232,26 | | |

1.3. Deve o fornecedor enviar proposta para o lote único nos termos descritos no Termo de Referência e neste Aviso.

1.3.1. **Deve o fornecedor atentar-se para o prazo de entrega que é de 5 (cinco) dias após o recebimento da solicitação no endereço descrito no Termo de Referência.**

1.4. O critério de julgamento adotado será o *menor preço global*, observadas as exigências contidas neste Aviso de Contratação Direta e seus Anexos quanto às especificações do objeto.

1.5. O fornecedor que se sagrar vencedor deverá encaminhar sua proposta recomposta assinada pelo representante legal da Empresa, no prazo de **120 (cento e vinte) minutos ou 2(duas) horas da convocação**, devendo informar o valor do Lote Único.

1.5.1. O Fornecedor vencedor poderá requerer prorrogação do prazo descrito acima, por igual período, ou seja, **120 (cento e vinte) minutos ou 2(duas) horas**, desde que haja manifestação deste, por e-mail e por chat do Compras.Gov para que seja concedido está dilação de prazo com o objetivo de apresentar todos os documentos e a Proposta Recomposta devidamente assinada por representante legal da Empresa.

2.PARTICIPAÇÃO NA DISPENSA ELETRÔNICA

2.4. A participação na presente dispensa eletrônica ocorrerá por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, ferramenta informatizada integrante do Sistema de Compras do Governo Federal – Compras.gov.br, disponível no Portal de Compras do Governo Federal, no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

2.4.1. O procedimento será divulgado no Compras.gov.br e no Portal Nacional de Contratações Públicas - PNCP, e encaminhado automaticamente aos fornecedores registrados no Sistema de Registro Cadastral Unificado - Sicaf, por mensagem eletrônica, na correspondente linha de fornecimento que pretende atender.

2.4.2.O Compras.gov.br poderá ser acessado pela web ou pelo aplicativo Compras.gov.br.





2.4.3. O fornecedor é o responsável por qualquer transação efetuada diretamente ou por seu representante no Sistema de Dispensa Eletrônica, não cabendo ao provedor do Sistema ou ao órgão entidade promotor do procedimento a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros não autorizados

2.5. A participação **é exclusiva a microempresas e empresas de pequeno porte**, nos termos do art. 49, inciso IV, c/c o art. 48, inciso I, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

2.5.1. A obtenção do benefício a que se refere o item anterior fica limitada às microempresas e às empresas de pequeno porte que, no ano-calendário de realização do procedimento, ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

2.5.2. Será concedido tratamento favorecido para as microempresas e empresas de pequeno porte, para as sociedades cooperativas mencionadas no art. 16 da Lei nº 14.133, de 2021, para o agricultor familiar, o produtor rural pessoa física e para o microempreendedor individual - MEI, nos limites previstos da Lei Complementar nº 123, de 2006 e do Decreto n.º 8.538, de 2015.

2.6. Não poderão participar desta dispensa de licitação os fornecedores:

2.6.1. que não atendam às condições deste Aviso de Contratação Direta e seu(s) anexo(s);

2.6.2. estrangeiros que não tenham representação legal no Brasil com poderes expressos para receber citação e responder administrativa ou judicialmente;

2.6.3. que se enquadrem nas seguintes vedações:

a) autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

b) empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a contratação versar sobre obra, serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

c) pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da contratação, impossibilitada de contratar em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

d) aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na dispensa de licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

e) empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da [Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976](#), concorrendo entre si;

f) pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do aviso, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista.

2.6.3.1. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico;

2.6.3.2. O disposto na alínea “c” aplica-se também ao fornecedor que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do fornecedor;





2.6.4. organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição (Acórdão nº 746/2014-TCU-Plenário); e

2.6.5. *sociedades cooperativas*.

2.7. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da dispensa eletrônica ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme [§ 1º do art. 9º da Lei n.º 14.133, de 2021](#).

3. INGRESSO NA DISPENSA ELETRÔNICA E CADASTRAMENTO DA PROPOSTA INICIAL

3.1. O ingresso do fornecedor na disputa da dispensa eletrônica ocorrerá com o cadastramento de sua proposta inicial, na forma deste item único descrito.

3.2. O fornecedor interessado, após a divulgação do Aviso de Contratação Direta, encaminhará, exclusivamente por meio do Sistema de Dispensa Eletrônica, a proposta com a descrição do objeto ofertado, a marca do produto, quando for o caso, e o preço ou o desconto, até a data e o horário estabelecidos para abertura do procedimento.

3.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta, em especial o preço ou o desconto ofertado, vinculam a Contratada.

3.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto;

3.3.1. A proposta deverá conter declaração de que compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

3.3.2. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do fornecedor, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

3.4. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será aquela correspondente à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

3.5. Independentemente do percentual do tributo que constar da planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos pela legislação vigente.

3.6. O prazo de validade da proposta será de *30 (trinta) dias*, a contar da data de sua apresentação.

3.7. No cadastramento da proposta inicial, o fornecedor deverá, também, assinalar Termo de Aceitação, em campo próprio do sistema eletrônico, relativo às seguintes declarações:

3.7.1. que inexistem fatos impeditivos para sua habilitação no certame, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores;

3.7.2. que está ciente e concorda com as condições contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;

3.7.3. que se responsabiliza pelas transações que forem efetuadas no sistema, assumindo-as como firmes e verdadeiras;





3.7.4. que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, de que trata [o art. 93 da Lei nº 8.213/91](#).

3.7.5. que não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do [ar go 7º, XXXIII, da Constituição](#);

3.8. O fornecedor organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021](#).

3.9. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no [ar go 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006](#), estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos [§§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.\[A2\]](#)

3.10. *Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, fica facultado ao fornecedor, ao cadastrar sua proposta inicial, a parametrização de valor final mínimo, com o registro do seu lance final aceitável (menor preço ou maior desconto, conforme o caso).*

3.10.1. Feita essa opção os lances serão enviados automaticamente pelo sistema, respeitados os limites cadastrados pelo fornecedor e o intervalo mínimo entre lances previsto neste aviso.

3.10.1.1. Sem prejuízo do disposto acima, os lances poderão ser enviados manualmente, na forma da seção respectiva deste Aviso de Contratação Direta;

3.10.2. O valor final mínimo poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, desde que não assuma valor superior a lance já registrado por ele no sistema.

3.10.3. O valor mínimo parametrizado possui caráter sigiloso aos demais participantes do certame e para o órgão ou entidade contratante. Apenas os lances efetivamente enviados poderão ser conhecidos dos fornecedores na forma da seção seguinte deste Aviso.

4. FASE DE LANCES

4.1. A partir da data e horário estabelecidos neste Aviso de Contratação Direta, a sessão pública será automaticamente aberta pelo sistema para o envio de lances públicos e sucessivos, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, sendo encerrado no horário de finalização de lances também já previsto neste aviso.

4.2. Iniciada a etapa competitiva, os fornecedores deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

4.2.1. O lance deverá ser ofertado pele valor global do lote único.

4.3. O fornecedor somente poderá oferecer valor inferior ou percentual de desconto superior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema.

4.3.1. O fornecedor poderá oferecer lances sucessivos iguais ou superiores ao lance que esteja vencendo o certame, desde que inferiores ao menor por ele ofertado e registrado pelo sistema, sendo tais lances definidos como “lances intermediários” para os fins deste Aviso de Contratação Direta.

4.3.2. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao que cobrir a melhor oferta é de R\$ 5,00 (cinco reais).





4.4. Havendo lances iguais ao menor já ofertado, prevalecerá aquele que for recebido e registrado primeiro no sistema.

4.5. Caso o fornecedor não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

4.6. Durante o procedimento, os fornecedores serão informados, em tempo real, do valor do menor lance ou do maior desconto registrado, vedada a identificação do fornecedor.

4.7. Imediatamente após o término do prazo estabelecido para a fase de lances, haverá o seu encerramento, com o ordenamento e divulgação dos lances, pelo sistema, em ordem crescente de classificação.

4.7.1. O encerramento da fase de lances ocorrerá de forma automática pontualmente no horário indicado, sem qualquer possibilidade de prorrogação e não havendo tempo aleatório ou mecanismo similar.

5. JULGAMENTO E ACEITAÇÃO DAS PROPOSTAS

5.1. Encerrada a fase de lances, quando a proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas.

5.1.1. Neste caso, será encaminhada contraproposta ao fornecedor que tenha apresentado o menor preço ou o maior desconto, para que seja obtida a melhor proposta compatível em relação ao estipulado pela Administração.

5.1.2. A negociação poderá ser feita com os demais fornecedores classificados, exclusivamente por meio do sistema, respeitada a ordem de classificação, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo ou abaixo do desconto definido para a contratação.

5.2. Em qualquer caso, concluída a negociação, se houver, o resultado será divulgado a todos e registrado na ata do procedimento da dispensa eletrônica, devendo esta ser anexada aos autos do processo de contratação.

5.3. Constatada a compatibilidade entre o valor da proposta e o estipulado para a contratação, será solicitado ao fornecedor o envio da proposta adequada ao último lance ofertado ou ao valor negociado, se for o caso, acompanhada dos documentos complementares, quando necessários.

5.4. Encerrada a etapa de negociação, se houver, o pregoeiro verificará se o fornecedor provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e nos itens 2.3 e seguintes deste Aviso, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no processo de contratação direta ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

5.4.1. SICAF;

5.4.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e

5.4.3. Cadastro Nacional de Empresas Punidas - CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

5.5. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa fornecedora e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

5.6. Caso conste na Consulta de Situação do fornecedor a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o órgão diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas. (IN nº 3/2018, art. 29, caput)





5.6.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros. (IN n° 3/2018, art. 29, §1°).

5.6.2. O fornecedor será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação. (IN n° 3/2018, art. 29, §2°).

5.6.3. Constatada a existência de sanção, o fornecedor será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

5.7. Verificadas as condições de participação, o gestor examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo es pulado para contratação neste Aviso de Contratação Direta e em seus anexos.

5.8. Será desclassificada a proposta vencedora que:

5.8.1. contiver vícios insanáveis;

5.8.2. não obedecer às especificações técnicas pormenorizadas neste aviso ou em seus anexos;

5.8.3. apresentar preços inexequíveis ou que permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

5.8.4. não ver sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

5.8.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste aviso ou seus anexos, desde que insanável.

5.9. Quando o fornecedor não conseguir comprovar que possui ou possuirá recursos suficientes para executar a contento o objeto, será considerada inexequível a proposta de preços ou menor lance que:

5.9.1. for insuficiente para a cobertura dos custos da contratação, apresente preços global ou unitários simbólicos, irrisórios ou de valor zero, incompatíveis com os preços dos insumos e salários de mercado, acrescidos dos respectivos encargos, ainda que o ato convocatório da dispensa não tenha estabelecido limites mínimos, exceto quando se referirem a materiais e instalações de propriedade do próprio fornecedor, para os quais ele renuncie a parcela ou à totalidade da remuneração.

5.9.2. apresentar um ou mais valores da planilha de custo que sejam inferiores àqueles fixados em instrumentos de caráter normativo obrigatório, tais como leis, medidas provisórias e convenções coletivas de trabalho vigentes.

5.10. Se houver indícios de inexequibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que o fornecedor comprove a exequibilidade da proposta.

5.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço.

5.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

5.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

5.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

5.13. Se a proposta ou lance vencedor for desclassificado, será examinada a proposta ou lance subsequente, e, assim sucessivamente, na ordem de classificação.





6.14. Havendo necessidade, a sessão será suspensa, informando-se no “chat” a nova data e horário para a sua continuidade.

6.15. Encerrada a análise quanto à aceitação da proposta, será iniciada a fase de habilitação, observado o disposto neste Aviso de Contratação Direta.

6. HABILITAÇÃO

6.1. Os documentos a serem exigidos para fins de habilitação, **nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021**, constam do Termo de Referência e serão solicitados do fornecedor mais bem classificado na fase de lances, que terá o prazo de até 02 (duas) horas da convocação para apresentá-los.

6.1.1. O Fornecedor vencedor mediante manifestação por e-mail e por chat do Compras.Gov, poderá requerer a dilação do prazo descrito no parágrafo anterior por mais 2 (duas) horas= 120 minutos, para apresentar toda documentação e a Proposta Recomposta devidamente assinada por representante legal.

6.1.2. O Fornecedor vencedor que for verificada pendências e/ou suspensões/impedimentos de licitar/contratar com o poder público, ocorrerá a desclassificação obedecendo aos requisitos aqui descritos, caso o Fornecedor se considere prejudicado, poderá mediante manifestação por e-mail e por chat do Compras.Gov requerer a análise de seus documentos, concedido igual prazo (2 horas ou 120 minutos), os quais serão enviados ao jurídico competente, sempre prezando pela boa fé e pela legalidade da contratação, cabendo sanções administrativas, judiciais e penais aos Fornecedores que estiverem de má-fé participando da presente Dispensa Eletrônica.

6.2. A habilitação dos fornecedores será verificada por meio do SICAF, nos documentos por ele abrangidos.

6.2.1. É dever do fornecedor atualizar previamente as comprovações constantes do SICAF para que estejam vigentes na data da abertura da sessão pública, ou encaminhar, quando solicitado, a respectiva documentação atualizada.

6.2.2. O descumprimento do subitem acima implicará a inabilitação do fornecedor, exceto se a consulta aos sítios eletrônicos oficiais emissores de certidões lograr êxito em encontrar a(s) certidão(ões) válida(s).

6.2.3. O Fornecedor vencedor que for verificada pendências e/ou suspensões/impedimentos no SICAF, e o mesmo se considere prejudicado de alguma forma, poderá mediante manifestação por e-mail e por chat do Compras.Gov requerer a análise de seus documentos, concedido igual prazo (2 horas ou 120 minutos), os quais serão enviados ao jurídico competente, sempre prezando pela boa fé e pela legalidade da contratação, cabendo sanções administrativas, judiciais e penais aos Fornecedores que estiverem de má-fé participando da presente Dispensa Eletrônica.

6.3. Na hipótese de necessidade de envio de documentos complementares, indispensáveis à confirmação dos já apresentados para a habilitação, ou de documentos não constantes do SICAF, o fornecedor será convocado a encaminhá-los, em formato digital, por meio do sistema, no prazo de 2h (duas horas), sob pena de inabilitação. ([art. 19, § 3º, da IN Seges/ME nº 67, de 2021](#)).

6.3.1. Poderá o Fornecedor vencedor requerer a dilação de prazo por mais 2 (duas) horas=120 minutos, desde que este manifeste-se por e-mail e via chat do Compras.Gov., o prazo será prorrogado para o mesmo.

6.4. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital.





6.5. Não serão aceitos documentos de habilitação com indicação de CNPJ/CPF diferentes, salvo aqueles legalmente permitidos.

6.6. Se o fornecedor for a matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz, e se o fornecedor for a filial, todos os documentos deverão estar em nome da filial, exceto para atestados de capacidade técnica, e no caso daqueles documentos que, pela própria natureza, comprovadamente, forem emitidos somente em nome da matriz.

6.7. Serão aceitos registros de CNPJ de fornecedor matriz e filial com diferenças de números de documentos pertinentes ao CND e ao CRF/FGTS, quando for comprovada a centralização do recolhimento dessas contribuições.

6.8. Havendo necessidade de analisar minuciosamente os documentos exigidos, a sessão será suspensa, sendo informada a nova data e horário para a sua continuidade.

6.9. Será inabilitado o fornecedor que não comprovar sua habilitação, seja por não apresentar quaisquer dos documentos exigidos, ou apresentá-los em desacordo com o estabelecido neste Aviso de Contratação Direta.

6.9.1. Na hipótese de o fornecedor não atender às exigências para a habilitação, o órgão ou entidade examinará a proposta subsequente, e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda às especificações do objeto e as condições de habilitação

6.10. Constatado o atendimento às exigências de habilitação, o fornecedor será habilitado.

7. CONTRATAÇÃO

7.1. Após a homologação e adjudicação, caso se conclua pela contratação, será firmado Termo de Contrato ou emitido instrumento equivalente.

7.2. O adjudicatário terá o prazo de até 5 (cinco) *dias úteis*, contados a partir da data de sua convocação, para *aceitar o instrumento equivalente (Nota de Empenho), conforme o caso*, sob pena de decair o direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas neste Aviso de Contratação Direta.

7.3. *O Aceite da Nota de Empenho ou do instrumento equivalente, emitida ao fornecedor adjudicado, implica o reconhecimento de que:*

7.3.1. *referida Nota está substituindo o contrato, aplicando-se à relação de negócios ali estabelecida as disposições da [Lei nº 14.133, de 2021](#);*

7.3.2. *a contratada se vincula à sua proposta e às previsões contidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos;*

7.3.3. *a contratada reconhece que as hipóteses de rescisão são aquelas previstas nos [artigos 137 e 138 da Lei nº 14.133, de 2021](#) e reconhece os direitos da Administração previstos nos [artigos 137 a 139 da mesma Lei](#).*

7.4. O prazo de vigência da contratação é o estabelecido no Termo de Referência.

7.5. Na assinatura do contrato ou do instrumento equivalente será exigida a comprovação das condições de habilitação e contratação consignadas neste aviso, que deverão ser mantidas pelo fornecedor durante a vigência do contrato.





8. INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

8.1. A disciplina das sanções aplicáveis no curso da contratação e execução dos serviços são aquelas previstas no [art. 155 da Lei nº 14.133, de 2021](#), bem como, na CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA da minuta contratual, que integra o presente, independentemente de transcrição.

9. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

9.1. No caso de todos os fornecedores restarem desclassificados ou inabilitados (procedimento fracassado), a Administração poderá:

9.1.1. republicar o presente aviso com uma nova data;

9.1.2. valer-se, para a contratação, de proposta obtida na pesquisa de preços que serviu de base ao procedimento, se houver, privilegiando-se os menores preços, sempre que possível, e desde que atendidas às condições de habilitação exigidas.

9.1.3. fixar prazo para que possa haver adequação das propostas ou da documentação de habilitação, conforme o caso.

9.1.2.1. No caso do subitem anterior, a contratação será autorizada pela autoridade competente que poderá realiza-la no mesmo procedimento, desde que, justificado.

9.2. As providências dos subitens 9.1.1 e 9.1.2 também poderão ser utilizadas se não houver o comparecimento de quaisquer fornecedores interessados (procedimento deserto).

9.3. Havendo a necessidade de realização de ato de qualquer natureza pelos fornecedores, cujo prazo não conste deste Aviso de Contratação Direta, deverá ser atendido o prazo indicado pelo agente competente da Administração na respectiva notificação.

9.4. Caberá ao fornecedor acompanhar as operações, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda do negócio diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário.

9.6. Os horários estabelecidos na divulgação deste procedimento e durante o envio de lances observarão o horário de Brasília-DF, inclusive para contagem de tempo e registro no Sistema e na documentação relativa ao procedimento.

9.7. No julgamento das propostas e da habilitação, a Administração poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de habilitação e classificação.

9.8. As normas disciplinadoras deste Aviso de Contratação Direta serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

9.9. Os fornecedores assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo de contratação.

9.10. Em caso de divergência entre disposições deste Aviso de Contratação Direta e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Aviso.





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

9.11. Havendo divergência entre o descritivo dos itens na plataforma COMPRAS.GOV e este Aviso e seus anexos, prevalecerão a descrição aqui contidas.

Da sessão pública será divulgada Ata no sistema eletrônico.

9.12. Integram este Aviso de Contratação Direta, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

9.12.1. Anexo I - Termo de Referência;

9.12.2. Anexo II - Estudo Técnico Preliminar;

9.12.3. Anexo III – Modelo de Proposta Recomposta;

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE SANTA FÉ DO SUL - SP, ___ de _____ de 2024.

EVANDRO FARIAS MURA

PREFEITO





Anexo I – TERMO DE REFERÊNCIA

1 INFORMAÇÕES BÁSICAS

1.1 UASG: 987033 – Prefeitura Municipal de Santa Fé do Sul

1.2 Área requisitante: Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar).

1.3 Responsável: Silvia Regina Bernardo de Almeida

2 DAS CONDIÇÕES GERAIS DA CONTRATAÇÃO

2.1 Aquisição de material de consumo (vestuário) para as crianças e adolescentes atendidos pela Casa Lar I e II., nos termos da tabela abaixo, conforme condições e exigências estabelecidas neste instrumento:

| ITEM | UND | CAT/MAT | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|---------|--|----------------|-------------|
| 01 | 10 | 614133 | TOP TAMANHO M (Top feminino modelo nadador, cavado, com costas fechadas, alças largas, sem bojo, forrado, que seja confortável. Cores podem variar. <i>Composição do Tecido:</i> 94% algodão e 06% Elastano. Manequim 38 a 40 x Busto: 88-96cm x Cintura: 70-78cm) | R\$ 29,90 | R\$ 299,00 |
| 02 | 20 | | CALCINHA TAMANHO M (Calcinha feminina com forro elástico confortável na cintura e pernas. Cores pode variar. <i>Composição do tecido:</i> 95% Algodão e 05% Elastano; <i>Composição do Forro:</i> 100% Algodão. Cintura 74cm/ Quadril 96cm) | R\$12,90 | R\$ 258,00 |
| 03 | 04 | | CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 42 (Calça jeans feminina modelo Flare Slim cintura média/alta, com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper, costura reforçada, que modele e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. <i>Composição do Tecido:</i> 97% Algodão e 3% Elastano. Cintura: 84cm x Quadril: 112cm x Comprimento: 107cm.) | R\$ 89,90 | R\$ 359,60 |
| 04 | 06 | | SHORTS JEANS FEMININO TAMANHO 42 COM BOTÃO (Short jeans feminino, cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e | R\$ 29,90 | R\$179,40 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|---|-----------|------------|
| | | | posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Cintura: 78cm x Quadril: 106cm.) | | |
| 05 | 02 | | VESTIDO FEMININO TAMANHO M (Vestido feminino simples, soltinho, com alças finas com regulagem, acinturado com elástico, com barra rodada, sem bojo, forrado, não muito curto (comprimento meia coxa). Com ou sem adereços. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 95% Poliéster e 5% Elastano. Comprimento: 89 x Busto: 84cm-102cm x Cintura: 74cm-102cm.) | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 06 | 06 | | SHORTS FEMININO TECIDO TAMANHO G (Short moletom feminino com bolsos laterais funcionais, elástico na cintura e cordão para regulagem na cintura. Que seja confortável e não muito curto. Cores podem variar/ Cores sortidas <i>Composição do material:</i> 50% Algodão 50% Poliester. Cintura: 78cm / Quadril: 96cm.) | R\$ 29,90 | R\$ 179,40 |
| 07 | 08 | | BLUSAS BÁSICAS FEMININA TAMANHO G (Blusa feminina de manga curta confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Busto: 98 cm / Cintura: 88 cm /Quadril: 98 cm.) | R\$ 19,90 | R\$ 159,20 |
| 08 | 04 | | BLUSA FEMININA TAMANHO G (Blusa feminina de manga curta confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. *Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% | R\$ 19,90 | R\$ 79,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | Algodão Busto: 98 cm / Cintura: 88 cm / Quadril: 98 cm.) | | |
| 09 | 02 | | CASACO FEMININO TAMANHO G (JAQUETA) (Casaco feminino de manga comprida, com zíper, capuz e bolsos. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Busto: 128 cm / Ombro: 60 cm / Manga: 51 cm / Comprimento: 66 cm.) | R\$ 79,90 | R\$ 159,80 |
| 10 | 04 | | CAMISETA MASCULINA TAMANHO P (Camiseta masculina com manga curta e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Largura: 50cm / Comprimento: 70cm / Largura da manga: 20cm.) | R\$ 19,90 | R\$ 79,60 |
| 11 | 03 | | CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA TAMNHO P (Camiseta masculina com manga longa e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Altura 70cm / Largura / Comprimento da Manga: 58cm Do Ombro até o Punho.) | R\$ 39,90 | R\$ 119,70 |
| 12 | 04 | | SHORT TACTEL MASCULINO TAMANHO M (Bermuda masculina com elástico e cordão ajustável na cintura, dois bolsos frontais embutidos e funcionais. Costura reforçada. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> Tecido tactel, composição 100% poliéster. Largura: 108cm / Comprimento: 46cm / Quadril: 116cm / Coxa: 70cm / Gancho Frente: 33cm / Gancho traseiro: 40cm / Barra: 61cm.) | R\$ 9,90 | R\$ 39,60 |
| 13 | 02 | | SHORTS JEANS MASCULINO TAMNHO 42 (Bermuda masculina confeccionada em jeans com cós com passantes, fechamento por botão e zíper, dois | R\$ 69,90 | R\$ 139,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | bolsos funcionais frontais e dois bolsos funcionais posteriores, lavagem estonada, barra simples com costura e acabamento padrão. Modelagem Reta Cores pode variar/ Cores sortidas. <u>Composição da Bermuda:</u> 80% Algodão, 18% Poliéster, 2% Elastano. <u>Composição do forro do bolso:</u> 89% Poliéster e 11% Algodão. Cintura: 87cm / Quadril: 108cm / Gancho: 27,5cm / Entrepernas: 30cm.) | | |
| 14 | 02 | | CALÇA JEANS MASCULINA TAMANHO 42 (Calça jeans masculina tradicional com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper, costura reforçada, que seja confortável e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. <u>Composição do Tecido:</u> 97% Algodão e 3% Elastano. Cintura: 92cm x Quadril: 102cm.) | R\$ 59,90 | R\$ 119,80 |
| 15 | 03 | | KIT DE MEIA MASCULINA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores Escuras, como preto, azul, cinza. <u>Composição do produto:</u> 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40.) | R\$ 24,90 | R\$ 74,70 |
| 16 | 08 | | CUECA ADULTO TAMANHO P (Cueca Masculina Adulto Boxer lisa, com cós em elástico. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 95% Algodão e 5% Elastano. Veste: 38/40): Cintura: 30cm x Comprimento: 25cm.) | R\$ 12,90 | R\$ 103,20 |
| 17 | 02 | | CASACO MASCULINO MANGA LONGA TAMANHO M (Casaco masculino de manga comprida, com zíper, capuz e bolsos. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. | R\$ 79,90 | R\$ 159,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | Comprimento: 65 cm / Peito: 108 cm / Mangas: 61 cm.) | | |
| 18 | 02 | | CALÇA DE MOLETOM FEMININA TAMANHO P (Calça Moletom jogger Infantil Juvenil, possui dois bolsos laterais, costuras reforçadas e elástico na cintura com punho. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. (veste 36/38) x Cintura: 66cm x Quadril: 76cm x Comprimento: 95cm) | R\$ 59,90 | R\$ 119,80 |
| 19 | 04 | | SHORTS DE TECIDO FEMININO TAMANHO P (Short moletom feminino com bolsos laterais funcionais, elástico na cintura e cordão para regulagem na cintura. Que seja confortável e não muito curto. Cores podem variar/ Cores sortidas <u>Composição do material:</u> 50% Algodão 50% Poliéster. Cintura: 70cm / Quadril: 86cm) | R\$ 29,90 | R\$ 119,60 |
| 20 | 02 | | SHORTS JEANS FEMININO TAMANHO 40 (Short jeans feminina cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara/escuro. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Cintura: 74cm x Quadril: 102cm.) | R\$ 29,90 | R\$ 59,80 |
| 21 | 06 | | BLUSAS BÁSICAS FEMININA TAMANHO P (Blusa feminina de manga curta confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Busta: 86 cm / Cintura: 80 cm / Quadril: 86 cm.) | R\$ 19,90 | R\$ 119,40 |
| 22 | 10 | | CALCINHA TAMANHO P (Calcinha feminina com forro elástico confortável na cintura e pernas. Cores pode variar. | R\$ 12,90 | R\$ 129,00 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | <i>Composição do tecido:</i> 95% Algodão e 05% Elastano; <i>Composição do Forro:</i> 100% Algodão. Cintura: 68 cm / Quadril: 90 cm.) | | |
| 23 | 05 | | SUTIÃ BOJO TAMANHO P (Sutiã adulto com bojo e aro, com alças fixas, reforçadas (20 mm de largura), com regulagem para melhor ajuste ao corpo, fecho nas costas em colchete duplo forrado, modelo tradicional, confortável e simples, com ou sem adereços. Cores Neutras. <i>Composição do Produto:</i> 90% Poliamida e 10% Elastano. <i>Composição do Forro do Bojo:</i> 100% Poliéster. Manequim 34 a 36 x Busto: 80-88cm x Cintura: 62-70cm.) | R\$ 39,90 | R\$ 199,50 |
| 24 | 05 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 6 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão Camiseta: Largura: 32cm x Comprimento: 42cm / Short: Largura: 26cm x Comprimento: 26cm.) | R\$ 29,90 | R\$ 149,50 |
| 25 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 6 COM ZIPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil incluso uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Contorno do Peito: 42 cm x Cintura: 24 cm x Quadril: 36 cm.) | R\$ 49,90 | R\$ 199,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|---|-----------|------------|
| 26 | 06 | | CALCINHA INFANTIL TAMANHO P (Calcinha infantil com forro e elástico confortável na cintura e pernas. Cores podem variar/ Cores sortidas <i>Composição do Tecido:</i> 95% Algodão e 05% Elastano <i>Composição do Forro:</i> 100% Algodão. Cintura: 23 cm / Medida do cós ao forro: 16,5 cm.) | R\$ 6,64 | R\$ 39,84 |
| 27 | 12 | | KIT MEIA INFANTIL FEMININA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores claras, como rosa, branco. <i>Composição do produto:</i> 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40.) | R\$ 19,90 | R\$ 238,80 |
| 28 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 14 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão Camiseta: Largura: 40cm x Comprimento: 52cm / Short: Largura: 30cm x Comprimento: 34cm) | R\$ 29,90 | R\$ 119,60 |
| 29 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO DE INVERNO TAMANHO 16 COM ZIPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil incluso uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Contorno do Peito: 81 cm x Cintura: 68 cm x Quadril: 92 cm.) | R\$ 79,90 | R\$ 319,60 |
| 30 | 02 | | CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 16 (Calça Jeans | R\$ 89,90 | R\$ 179,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | Feminina, modelo skinny-tradicional, com bom caimento ao corpo, confortável, com zíper, botão e passantes para cinto, com dois bolsos frontais funcionais em corte regular, e bolsos traseiros em modelo tradicional funcionais. Lavagem escura ou clara. <i>Composição do Tecido:</i> 82% algodão, 16% poliéster e 2% elastano. Cintura: 67-68 cm / Quadril: 91-95 cm / Comprimento: 96 cm.) | | |
| 31 | 02 | | SHORT JEANS FEMININO TAMANHO 16 (Short jeans feminina cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara ou escura. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Comprimento: 36 cm / Circunferência da cintura 68 cm.) | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 32 | 10 | | CALCINHA INFANTIL TAMANHO G (Calcinha infantil com forro e elástico confortável na cintura e pernas. Cores podem variar/ Cores sortidas <i>Composição do Tecido:</i> 95% Algodão e 05% Elastano <i>Composição do Forro:</i> 100% Algodão. Cintura: 26,5 cm / Medida do cós ao forro: 19 cm.) | R\$ 9,99 | R\$ 99,90 |
| 33 | 08 | | TOP INFANTIL TAMANHO M (Top feminino modelo nadador, cavado, com costas fechadas, alças largas, sem bojo, forrado, que seja confortável. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 94% Algodão e 06% Elastano. Busta: 95cm/105cm, Cintura 75cm/82cm) | R\$ 19,90 | R\$ 159,20 |
| 34 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 12 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e | R\$ 29,90 | R\$ 119,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão Camiseta: Largura: 38cm x Comprimento: 50cm / Short: Largura: 29cm x Comprimento: 32cm) | | |
| 35 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO DE INVERNO TAMANHO 14 COM ZIPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil incluso uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Contorno do Peito: 48 cm x Cintura: 31 cm x Quadril: 47 cm.) | R\$ 79,90 | R\$ 319,60 |
| 36 | 02 | | CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 14 (Calça Jeans Feminina, modelo skinny-tradicional, com bom caimento ao corpo, confortável, com zíper, botão e passantes para cinto, com dois bolsos frontais funcionais em corte regular, e bolsos traseiros em modelo tradicional funcionais. Lavagem escura ou clara. <i>Composição do Tecido:</i> 82% algodão, 16% poliéster e 2% elastano. Cintura: 66-67 cm / Quadril: 86-90 cm / Comprimento: 92 cm.) | R\$ 89,90 | R\$ 179,80 |
| 37 | 02 | | SHORT JEANS FEMININO TAMANHO 14 (Short jeans feminina cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara ou escura. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Comprimento: 34 cm / Circunferência da cintura: 64 cm.) | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| 38 | 03 | | BLUSA FEMININA MANGA LONGA TAMANHO P (Blusa feminina de manga longa confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Busto: 86 cm / Cintura: 80 cm / Quadril: 86 cm.) | R\$ 49,90 | R\$ 149,70 |
| 39 | 03 | | BLUSA FEMININA MANGA LONGA TAMANHO G (Blusa feminina de manga longa confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Busto: 98 cm / Cintura: 88 cm / Quadril: 98 cm.) | R\$ 49,90 | R\$ 149,70 |
| 40 | 02 | | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO TAMANHO 08 (Conjunto Infantil Masculino Verão contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Camiseta: Largura: 36cm x Comprimento: 47cm / Short: Largura: 26cm x Comprimento: 38cm.) | R\$ 29,90 | R\$ 59,80 |
| 41 | 02 | | CONJUNTO INVERNO MASCULINO TAMANHO 08 (Conjunto Moletom Masculino Infantil incluso uma camiseta moletom e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Contorno do | R\$ 79,90 | R\$ 159,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | Peito: 45 cm x Cintura: 25 cm x Quadril: 38 cm.) | | |
| 42 | 02 | | CALÇA JEANS MASCULINA INFANTIL TAMANHO 10 (Calça jeans masculina tradicional com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper, costura reforçada, que seja confortável e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. <i>Composição do Tecido:</i> 97% Algodão e 3% Elastano. Comprimento: 73 cm x Largura: 33 cm x Circunferência da Cintura: 67 cm.) | R\$ 39,90 | R\$ 79,80 |
| 43 | 03 | | CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL TAMANHO 08 (Camiseta masculina com manga longa e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Altura: 53cm / Largura: 42cm / Comprimento da Manga: 46cm Do Ombro até Punho.) | R\$ 39,90 | R\$ 119,70 |
| 44 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO TAMANHO 04 (Conjunto Infantil Masculino Verão contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Camiseta: Largura: 32cm x Comprimento: 43cm / Short: Largura: 24cm x Comprimento: 34cm.) | R\$ 59,90 | R\$ 239,60 |
| 45 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 04 (Conjunto Moletom Masculino Infantil incluso uma camiseta moletom e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos | R\$ 89,90 | R\$ 359,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | laterais funcionais. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Contorno do Peito: 40cm x Cintura: 23cm x Quadril: 34cm.) | | |
| 46 | 03 | | KIT DE MEIA INFANTIL MASCULINA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores claras, como azul, branco. <i>Composição do produto:</i> 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40.) | R\$ 19,90 | R\$ 59,70 |
| 47 | 06 | | CUECA INFANTIL TAMANHO P (Cueca Masculina Infantil modelo slip, com cós em elástico. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Cintura: 52cm-56cm x Quadril: 56cm-60cm.) | R\$ 9,97 | R\$ 59,82 |
| 48 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 10 - CORES ESCURAS- (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Escuras. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Camiseta: Largura: 36cm x Comprimento: 48cm / Short: Largura: 28cm x Comprimento: 30cm.) | R\$ 39,90 | R\$ 159,60 |
| 49 | 04 | | CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO TAMANHO 10 - CORES ESCURAS- (Conjunto Moletom Feminino Infantil incluso uma camiseta moletom e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Escuras. <i>Composição do Tecido:</i> 100% | R\$ 99,90 | R\$ 399,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | Algodão. Contorno do Peito: 46 cm x Cintura: 27 cm x Quadril: 41 cm.) | | |
| 50 | 06 | | CALCINHA TAMANHO G (Calcinha feminina com forro elástico confortável na cintura e pernas. Cores pode variar. <i>Composição do tecido:</i> 95% Algodão e 05% Elastano; <i>Composição do Forro:</i> 100% Algodão. Cintura: 80 cm / Quadril: 102 cm.) | R\$ 12,90 | R\$ 77,40 |
| 51 | 04 | | SUTIÃ BOJO TAMANHO M – COR NEUTRA- (Sutiã adulto com bojo e aro, com alças fixas, reforçadas (20 mm de largura), com regulagem para melhor ajuste ao corpo, fecho nas costas em colchete duplo forrado, modelo tradicional, confortável e simples, com ou sem adereços. Cores Neutras. <i>Composição do Produto:</i> 90% Poliamida e 10% Elastano. <i>Composição do Forro do Bojo:</i> 100% Poliéster. Manequim 38 a 40 x Busto: 88-96cm x Cintura: 70-78cm.) | R\$ 39,90 | R\$ 159,60 |
| 52 | 09 | | BLUSA MOLETOM FEMININA ADULTO C/ ZIPER TAMANHO M (Moletom feminino de manga longa com punho, com capuz com cordão regulador e bolso canguru. Cores: Preta, Cinza ou Vermelha. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Busto: 124 cm / Ombro: 58 cm / Manga: 50 cm / Comprimento: 64 cm.) | R\$ 69,90 | R\$ 629,10 |
| 53 | 06 | | KIT DE MEIA ADULTO FEMININO (Kit de meia soquete cano curto, confortável. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do produto:</i> 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40.) | R\$ 19,90 | R\$ 119,40 |
| 54 | 02 | | PIJAMA INVERNO FEMININO TAMANHO M (Manga longa; Recorte um pouco mais comprido | R\$ 79,90 | R\$ 159,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | na parte de trás; Decote V, com detalhe de cordão decorativo e franzido no busto; Acabamento de frufu em overloque na barra e nos punhos; Calça estilo flare, com a boca levemente aberta e acabamento de frufu na barra; Elástico no cós; Tecido de toque muito macio, ótimo caimento e sensação térmica agradável. <u>Composição do tecido:</u> 96% Viscose e 4% Elastano. Busto: 96cm a 98cm; Quadril 105cm a 110cm; Cintura: 78cm a 80cm) | | |
| 55 | 02 | | PIJAMA INVERNO FEMININO TAMANHO P (Manga longa; Recorte um pouco mais comprido na parte de trás; Decote V, com detalhe de cordão decorativo e franzido no busto; Acabamento de frufu em overloque na barra e nos punhos; Calça estilo flare, com a boca levemente aberta e acabamento de frufu na barra; Elástico no cós; Tecido de toque muito macio, ótimo caimento e sensação térmica agradável. <u>Composição do tecido:</u> 96% Viscose e 4% Elastano. Busto: 88cm a 90m; Quadril 91cm a 97cm; Cintura: 66cm a 70cm) | R\$ 79,90 | R\$ 159,80 |
| 56 | 01 | | PIJAMA INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 08 (Pijama composto por duas peças. Blusa manga longa confeccionada em Ribana 1x1 penteada. <u>Composição Blusa:</u> 85% algodão no mínimo. Calça em Ribana 1x1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. <u>Composição:</u> 100% algodão. Altura 128cm; Cintura: 60cm; Quadril: 70cm; Tórax: 66cm.) | R\$ 59,90 | R\$ 59,90 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|---|------------|------------|
| 57 | 01 | | PIJAMA INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 04 (Pijama composto por duas peças. Blusa manga longa confeccionada em Ribana 1x1 penteada. <i>Composição Blusa:</i> 85% algodão no mínimo. Calça em Ribana 1x1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. <i>Composição:</i> 100% algodão. Cores em tons pastéis. Altura 105cm; Cintura: 56cm; Quadril: 61cm; Tórax: 56cm.) | R\$ 59,90 | R\$ 59,90 |
| 58 | 01 | | PIJAMA ADULTO MASCULINO INVERNO TAMANHO P (Manga longa. - Pijama com tecido Canelado. - Calça com elástico no cós. <i>Composição do tecido:</i> 50% Algodão e 50% poliéster. 01 Blusa manga longa, estampa lisa, gola em decote V. 01 Calça com elástico no cós, estampa lisa, ambas com acabamento e costura no tom. Cores em tons pasteis. Torax: 96 - Quadril: 100cm - Cintura: 86cm.) | R\$ 109,80 | R\$ 109,80 |
| 59 | 02 | | PIJAMA INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 08 (Pijama composto por duas peças. Blusa confeccionada em Ribana 1x1 penteada. <i>Composição Blusa:</i> 85% algodão no mínimo. Calça em Ribana 1x1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. <i>Composição:</i> 100% algodão. Cores em tons pastéis. Tórax: 70cm x Comprimento: 45cm / Calça: Cintura: 50cm) | R\$ 59,90 | R\$ 119,80 |
| 60 | 02 | | PIJAMA INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 14 (Pijama composto por duas peças. Blusa manga longa confeccionada em Ribana 1x1 penteada. <i>Composição Blusa:</i> 85% algodão | R\$ 39,90 | R\$ 79,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|--|--|--|--|---------------|---------------------|
| | | | no mínimo. Calça em Ribana 1x1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. <u>Composição:</u> 100% algodão. Cores em tons pastéis. Circunferência do peito: 93 cm / Cintura: 64 cm / Quadril: 86 cm.) | | |
| | | | | TOTAL: | R\$ 9.232,26 |

2.3 O custo estimado total da aquisição é de R\$ R\$ 9.232,26 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme mapa de preços abaixo apresentado, com os respectivos valores totais:

| PRODUTO | ORÇAMENTO 1 VALOR TOTAL | ORÇAMENTO 2 VALOR TOTAL | ORÇAMENTO 3 VALOR TOTAL | MENOR VALOR VALOR TOTAL |
|--|----------------------------|----------------------------|----------------------------|----------------------------|
| Vestuário para as crianças e adolescentes atendidos pela Casa Lar I e II | R\$ 9.232,26 | R\$ 9.607,36 | R\$ 17.649,40 | R\$ 9.232,26 |
| TOTAL | R\$ 9.232,26 | R\$ 9.607,36 | R\$ 17.649,40 | R\$ 9.232,26 |

Orçamento 1: JFL COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ nº 22.191.439/0001-81.

Orçamento 2: CLAUDIO ROQUE DOS SANTOS, CNPJ nº 04.038.229/0001-76.

Orçamento 3: M. C. MAGUETAS & CIA LTDA – CNPJ nº 02.864.281/0001-56.

3 FUNDAMENTAÇÃO E DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA AQUISIÇÃO

3.1 A Fundamentação da aquisição e seus quantitativos encontram-se pormenorizada em Tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

4 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO CONSIDERADO O CICLO DE VIDA DO OBJETO

4.1 A descrição da solução como um todo, encontra-se pormenorizada em tópico específico dos Estudos Técnicos Preliminares, apêndice deste Termo de Referência.

5 REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 É vedada subcontratação do objeto contratual.

5.1.1 Os matérias de consumos deverão ser entregues em perfeito estado, se apresentar algum tipo de violação de lacre ou o mesmo tiver algum dano, ou se tiver diferente do que foi descrito no item 2.1 deverá ser trocado de imediato, atendendo as características originais e de bem conservação.

5.2 Não haverá exigência da garantia da contratação dos arts. 96 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021, pelos testes realizados no sistema e a carta de representação.

5.3 A CONTRATADA deverá entregar os materiais de consumo no município de Santa Fé do Sul - SP quando demandado, respeitando o horário de entrega estipulado pela contratante.

6 LOCAL E HORÁRIO

Os materiais de consumo empregados deverão obedecer a todas as normas atinentes a espécie, cumprindo o horário e prazo de entrega in loco. **Fica determinado que após a solicitação de fornecimento a empresa tem o prazo de 05 (cinco) dias úteis para a entrega do material. O local determinado da**





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

entrega é: O Serviço de Acolhimento, localizados na Rua 04, nº 544 – Centro, na cidade de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, CEP 15.775-000.

6.1 DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS

6.3.1 Fica definido em cumprimento a Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018 - Lei Geral de Proteção o contrato as Cláusulas da LGPD conforme Anexo A, da Resolução CMAIPD nº 002, de Dados que deverão incorporar de 08 de agosto de 2023 (ANEXO).

6.3.2 A inefetividade no cumprimento da Lei Federal nº 13.709, de 2018 é passível de rescisão unilateral do contrato, com ressarcimento proporcional ao erário.

6.3.3 Deverá ser preenchido Termo de Responsabilidade da empresa de cumprimento aos dispositivos legais da LGPD conforme Anexo B, da Resolução CMAIPD nº 002, de 08 de agosto de 2023 (ANEXO).

7 MODELO DE GESTÃO DA AQUISIÇÃO DE MATERIAL

7.1 DA GESTÃO DA AQUISIÇÃO

7.1.1 A entrega do material de consumo deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei Federal nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.1.2 Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão da venda direta, o cronograma de execução será prorrogado automaticamente pelo tempo correspondente, anotadas tais circunstâncias mediante simples apostilamento.

7.1.3 As comunicações entre o órgão ou entidade e a empresa vendedora devem ser realizadas por escrito sempre que o ato exigir tal formalidade, admitindo-se o uso de mensagem eletrônica para esse fim.

7.1.4 O órgão ou entidade poderá convocar representante da empresa para adoção de providências que devam ser cumpridas de imediato.

7.1.5 Após a assinatura do contrato ou instrumento equivalente, o órgão ou entidade poderá convocar o representante da empresa contratada para reunião inicial para apresentação do plano de fiscalização, que conterá informações acerca das obrigações contratuais, dos mecanismos de fiscalização, das estratégias para execução do objeto, do plano complementar de execução da contratada, quando houver, do método de aferição dos resultados e das sanções aplicáveis, dentre outros.

7.1.6 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos.

7.1.7 O fiscal do contrato anotar em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.1.8 O fiscal do contrato informará a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência.

7.1.10 A indicação ou a manutenção do preposto da empresa poderá ser recusada pelo órgão ou entidade, desde que devidamente justificada, devendo a empresa designar outro para o exercício da atividade.

7.1.11 O contratado será obrigado a reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, a suas expensas, no total ou em parte, o objeto do contrato em que se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes de sua execução ou de materiais nela empregados.

7.1.12 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante.

7.1.13 Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato.

7.1.14 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato.

7.1.15 Antes do pagamento da nota fiscal ou da fatura, deverá ser consultada a situação da empresa junto ao SICAF.





7.1.16 Serão exigidos a Certidão Negativa de Débito (CND) relativa a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União, o Certificado de Regularidade do FGTS (CRF) e a Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT), caso esses documentos não estejam regularizados no SICAF.

7.2 GESTOR DO CONTRATO

7.2.1 Fica designado como Gestor do Contrato Silvia Regina Bernardo de Almeida, Diretor-Geral de Assistência Social, RM13.234, o qual caberá a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de serviço, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração, devendo observar as funções descritas nos arts. 19 e 20, do Decreto nº 5.381, de 09 de março de 2023.

7.2.2 O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

7.2.3 O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

7.2.4 O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelo fiscal técnico/administrativo quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

7.2.5 O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

7.2.6 O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

7.2.7 O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente aos setores de Licitação, Compras e Contabilidade, para a formalização dos procedimentos de formalização do contrato, apostilamento, empenho, liquidação e pagamento, nos valores e condições previamente acordadas.

7.3 FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

7.3.1 A execução do contrato será acompanhada pelo fiscal do contrato, a coordenadora do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar I e II) Cristeli L. AP. M. Santana Rossano, RM 15.628, devendo observar as funções descritas nos arts. 19 e 21, Decreto nº 5.381, de 2023.

7.3.2 O fiscal do contrato acompanhará a execução do contrato, para que sejam cumpridas todas as condições estabelecidas no contrato, de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.3.3 O fiscal do contrato anotará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, com a descrição do que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados.

7.3.4 Identificada qualquer inexatidão ou irregularidade, o fiscal do contrato emitirá notificações para a correção da execução do contrato, determinando prazo para a correção.

7.3.5 O fiscal do contrato informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, a situação que demandar decisão ou adoção de medidas que ultrapassem sua competência, para que adote as medidas necessárias e saneadoras, se for o caso.

7.3.6 No caso de ocorrências que possam inviabilizar a execução do contrato nas datas aprezadas, o fiscal do contrato comunicará o fato imediatamente ao gestor do contrato.

7.3.7 O fiscal contrato comunicará ao gestor do contrato, em tempo hábil, o término do contrato sob sua responsabilidade, com vistas à tempestiva renovação ou à prorrogação contratual.





7.3.8 O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

7.3.9 Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

7.3.10 A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedora inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 120, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8 DOS CRITÉRIOS DE AFERIÇÃO E MEDIÇÃO PARA FATURAMENTO

8.1 DAS CONDIÇÕES MÍNIMAS

8.1.1 A avaliação da execução do objeto se dará pelo fornecimento materiais de consumo, obedecendo os horários pré-estabelecidos pela contratante.

8.1.2 Será indicada a retenção ou glosa no pagamento, proporcional à irregularidade verificada, sem prejuízo das sanções cabíveis, caso se constate que a Contratada:

8.1.2.1 não produzir os resultados acordados;

8.1.2.2 deixar de executar, ou não executar com a qualidade mínima exigida as atividades contratadas.

8.1.2.3 deixou de utilizar os materiais e recursos humanos exigidos para a aquisição de material, ou utilizou-os com qualidade ou quantidade inferior à demandada.

DO RECEBIMENTO

8.2.1 A empresa fornecedora terá o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis para entrega, após o recebimento da solicitação que será feita previamente.

8.2.2 Caso não seja possível a entrega no tempo estipulado no item anterior a empresa deverá notificar imediatamente o fiscal de aquisição, justificando o motivo, para que seja tomada as devidas providências.

8.2.3 Os materiais de consumo poderão ser rejeitados, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes neste Termo de Referência e na proposta, devendo ser corrigidos/refeitos/substituídos, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

8.3 LIQUIDAÇÃO

8.3.1 Recebida a Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente, correrá o prazo de até dez dias úteis para fins de liquidação, na forma desta seção, prorrogáveis por igual período, nos termos do art. 7º, §2º, da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.

8.3.2 O prazo de que trata o item anterior poderá ser reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, nos casos de contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.3.3 Para fins de liquidação, o setor competente deverá verificar se a nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente apresentado expressa os elementos necessários e essenciais do documento, tais como:

8.3.3.1 o prazo de validade;

8.3.3.2 a data da emissão;

8.3.3.3 os dados do contrato e do órgão contratante;

8.3.3.4 o período respectivo de execução do processo;

8.3.3.5 o valor a pagar; e

8.3.3.6 eventual destaque do valor de retenções tributárias cabíveis.





PREFEITURA

DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

8.3.4 Havendo erro na apresentação da Nota Fiscal/Fatura, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus à contratante;

8.3.5 A Nota Fiscal ou Fatura deverá ser obrigatoriamente acompanhada da comprovação da regularidade fiscal, constatada por meio de consulta on-line ao SICAF ou, na impossibilidade de acesso ao referido Sistema, mediante consulta aos sítios eletrônicos oficiais ou à documentação mencionada no art. 68, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

8.3.6 A Administração deverá realizar consulta ao SICAF para: a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital; b) identificar possível razão que impeça a participação em licitação, no âmbito do órgão ou entidade, que implique proibição de contratar com o Poder Público, bem como ocorrências impeditivas indiretas (INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018).

8.3.7 Constatando-se, junto ao SICAF, a situação de irregularidade do contratado, será providenciada sua notificação, por escrito, para que, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, regularize sua situação ou, no mesmo prazo, apresente sua defesa. O prazo poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, a critério do contratante.

8.3.8 Não havendo regularização ou sendo a defesa considerada improcedente, o contratante deverá comunicar aos órgãos responsáveis pela fiscalização da regularidade fiscal quanto à inadimplência do contratado, bem como quanto à existência de pagamento a ser efetuado, para que sejam acionados os meios pertinentes e necessários para garantir o recebimento de seus créditos.

8.3.9 Persistindo a irregularidade, o contratante deverá adotar as medidas necessárias à rescisão contratual nos autos do processo administrativo correspondente, assegurada ao contratado a ampla defesa.

8.3.10 Havendo a efetiva execução do objeto, os pagamentos serão realizados normalmente, até que se decida pela rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação junto ao SICAF.

8.4 PRAZO DE PAGAMENTO

8.4.1 O pagamento será efetuado após finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

8.4.2 No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice ICTI/IPEA de correção monetária.

8.5 FORMA DE PAGAMENTO

8.5.1 O pagamento será realizado por meio de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

8.5.2 Os pagamentos serão efetuados sem quaisquer acréscimos financeiros, por meio de crédito em conta jurídica da empresa, no banco indicado pela empresa contratada, em até 15 (quinze) dias após o recebimento definitivo do material;

8.5.3 Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

8.5.4 Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

8.5.5 O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

9 FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

9.1 FORMA DE SELEÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO DA PROPOSTA

9.1.1 O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de dispensa de licitação, com fulcro no art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.2 REGIME DE EXECUÇÃO





9.2.1 O regime de execução do contrato será de empreitada por preço global conforme art. 7º, XXIX, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

9.3 EXIGÊNCIAS DE HABILITAÇÃO

9.3.1 Para fins de habilitação, deverá a empresa comprovar os seguintes requisitos:

9.3.1.1 HABILITAÇÃO JURÍDICA

9.3.1.1.1 Pessoa física: cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

9.3.1.1.2 Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

9.3.1.1.3 Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedoror>;

9.3.1.1.4 Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.1.1.5 Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020.

9.3.1.1.6 Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

9.3.1.1.7 Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz

9.3.1.1.8 Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107, da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

9.3.1.1.9 Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

9.3.1.2 HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

9.3.1.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

9.3.1.2.2 Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.3.1.2.3 Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

9.3.1.2.4 Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

9.3.1.2.5 Prova de inscrição no cadastro de contribuintes Estadual ou Municipal relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

9.3.1.2.6 Prova de regularidade com a Fazenda Estadual ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;





PREFEITURA

DA **ESTÂNCIA TURÍSTICA DE**
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

9.3.1.2.7 Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos Estadual ou Municipal relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

9.3.1.2.8 O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

9.3.1.3 QUALIFICAÇÃO ECONÔMICO-FINANCEIRA

9.3.1.3.1 Certidão negativa de insolvência civil expedida pelo distribuidor do domicílio ou sede do licitante, caso se trate de pessoa física, desde que admitida a sua participação na licitação (art. 5º, inciso II, alínea “c”, da Instrução Normativa Seges/ME nº 116, de 2021), ou de sociedade simples;

9.3.1.3.2 Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

10 ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

10.1 O custo a ser usado como referência da aquisição é de R\$ 9.232,26 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos), conforme custos unitários apostos no item 2.1.

11 ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

11.1 As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento.

11.1.1 A contratação será atendida pela seguinte dotação:

11.1.1.1 Gestão/Unidade: 08.008 – Fundo Municipal de Assistência Social/Proteção Social Especial de Alta Complexidade

11.1.1.2 Ação orçamentária: 2.030 – Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes.

11.1.1.3 Ficha: 300

11.1.1.4 Aplicação: 500.0054

11.1.1.5 Fonte de Recursos: 05 - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JOVENS PAC I

11.1.1.6 Elemento de Despesa: 3.3.90.30.

11.2 A dotação relativa aos exercícios financeiros subsequentes será indicada após aprovação da Lei Orçamentária respectiva e liberação dos créditos correspondentes, mediante apostilamento.





Anexo II – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

SEAS N° 055/2024

O presente Estudo Técnico Preliminar tem como finalidade a aquisição de material de consumo (vestuário) para as crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar I e II) de Santa Fé do Sul - SP

1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

A aquisição de material de consumo, especificamente vestuário, para as crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar I e II), é uma necessidade urgente e fundamental. Estas instituições têm como objetivo proporcionar um ambiente seguro, acolhedor e estruturado para menores que, por diversos motivos, não podem residir com suas famílias. Diante disso, garantir que esses jovens tenham acesso a roupas adequadas é essencial para o seu bem-estar físico e emocional. As crianças e adolescentes acolhidos nessas instituições muitas vezes chegam sem pertences pessoais ou com vestuário inadequado para suas necessidades diárias e climáticas. Além disso, o crescimento constante dos jovens requer reposição frequente de roupas, para assegurar que todos estejam sempre devidamente vestidos e protegidos. O fornecimento de vestuário apropriado e em boas condições também é crucial para a autoestima e a dignidade dos acolhidos, ajudando-os a se sentirem valorizados e cuidados. Portanto, a aquisição regular de material de consumo, como roupas e acessórios, é uma necessidade constante e deve ser prioritária para garantir que as crianças e adolescentes do Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar I e II) tenham suas necessidades básicas atendidas de forma contínua e adequada, a aquisição do material será realizada em conformidade com o art. 75, II, da Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021 c/c o art. 13, II, do Decreto nº 5.613, de 2024.

2 PREVISÃO NO PLANO DE CONTRATAÇÕES ANUAL

Não se aplica.

3 ÁREA REQUISITANTE

Área demandante: Secretaria Municipal de Assistência Social.
Responsável: Silvia Regina Bernardo de Almeida.

4 REQUISITOS DA AQUISIÇÃO

Trata-se de material de caráter comum, conforme rege art. 6º, XIII, da Lei Federal nº 14.133, de 2021, considerando ser os materiais objeto de contratação de pequeno valor e baixa complexidade, adota-se como parâmetro de contratação aquele fulcrado no art 5º, do Decreto nº 5.613, de 31 de janeiro 2024.

Os materiais descritos pela Secretaria de Assistência Social são tidos como essenciais para o melhor atendimento dos indivíduos.





5 LEVANTAMENTO DE MERCADO

Diante da necessidade do objeto deste estudo, foi realizado o levantamento de mercado no intuito de prospectar e analisar soluções para a necessidade apontada, que atendam aos critérios de vantajosidade para a administração sob os aspectos da conveniência, economicidade e eficiência. Com base na análise das alternativas, a escolha do fornecedor será fundamentada na combinação de qualidade do produto, preço competitivo e capacidade de entrega dentro dos prazos necessários para o projeto. A empresa selecionada deve oferecer o material de consumo (vestuário), conforme as especificações contidas no Documento de Formalização de Demanda (DFD) este ETP e TR, e um preço justo.

6 DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

O objeto a ser adquirido possui padrões de desempenho e qualidade que podem ser objetivamente definidos por meio de especificações usuais de mercado, podendo, portanto, ser contratado através de dispensa de licitação, com fulcro no artigo 75, II da Lei 14133/21.

A escolha pela solução respeita a conveniência e oportunidades das demandas específicas deste Setor Requisitante, representada por itens e quantidades peculiares, atendendo à economicidade no uso de recursos públicos, conforme discorrido na explanação da solução.

Diante das soluções acima e do embasamento da legislação vigente, sugere-se a aquisição de material de consumo (vestuário) para as crianças e adolescentes atendidos pela Casa Lar I e II, na cidade de Santa Fé do Sul-SP, mediante dispensa de licitação.

A referida aquisição de material de consumo deverá ser publicada no PNCP, ademais, deverá ser executada por meio do Gov.BR para fins de cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

7 ESTIMATIVA DO QUANTITATIVO

Os materiais a serem adquiridos são aqueles descritos no quadro abaixo:

| ITEM | UND | CAT/MAT | DESCRIÇÃO | VALOR UNITARIO | VALOR TOTAL |
|------|-----|---------|--|----------------|-------------|
| 01 | 10 | 614133 | TOP TAMANHO M (Top feminino modelo nadador, cavado, com costas fechadas, alças largas, sem bojo, forrado, que seja confortável. Cores podem variar. <i>Composição do Tecido:</i> 94% algodão e 06% Elastano. Manequim 38 a 40 x Busto: 88-96cm x Cintura: 70-78cm) | R\$ 29,90 | R\$ 299,00 |
| 02 | 20 | | CALCINHA TAMANHO M (Calcinha feminina com forro elástico confortável na cintura e pernas. Cores pode variar. <i>Composição do tecido:</i> 95% Algodão e 05% Elastano; <i>Composição do Forro:</i> 100% Algodão. Cintura 74cm/ Quadril 96cm) | R\$12,90 | R\$ 258,00 |
| 03 | 04 | | CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 42 (Calça jeans feminina modelo Flare Slim cintura | R\$ 89,90 | R\$ 359,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|---|-----------|------------|
| | | | média/alta, com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper, costura reforçada, que modele e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. <u>Composição do Tecido:</u> 97% Algodão e 3% Elastano. Cintura: 84cm x Quadril: 112cm x Comprimento: 107cm.) | | |
| 04 | 06 | | SHORTS JEANS FEMININO TAMANHO 42 COM BOTÃO (Short jeans feminino, cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Cintura: 78cm x Quadril: 106cm.) | R\$ 29,90 | R\$179,40 |
| 05 | 02 | | VESTIDO FEMININO TAMANHO M (Vestido feminino simples, soltinho, com alças finas com regulagem, acinturado com elástico, com barra rodada, sem bojo, forrado, não muito curto (comprimento meia coxa). Com ou sem adereços. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 95% Poliéster e 5% Elastano. Comprimento: 89 x Busta: 84cm-102cm x Cintura: 74cm-102cm.) | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 06 | 06 | | SHORTS FEMININO TECIDO TAMANHO G (Short moletom feminino com bolsos laterais funcionais, elástico na cintura e cordão para regulagem na cintura. Que seja confortável e não muito curto. Cores podem variar/ Cores sortidas <u>Composição do material:</u> 50% Algodão 50% Poliester. Cintura: 78cm / Quadril: 96cm.) | R\$ 29,90 | R\$ 179,40 |
| 07 | 08 | | BLUSAS BÁSICAS FEMININA TAMANHO G (Blusa feminina de manga curta confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e | R\$ 19,90 | R\$ 159,20 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|---|-----------|------------|
| | | | costura no tom da peça. Cores podem variar/ Cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Busto: 98 cm / Cintura: 88 cm / Quadril: 98 cm.) | | |
| 08 | 04 | | BLUSA FEMININA TAMANHO G (Blusa feminina de manga curta confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. *Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão Busto: 98 cm / Cintura: 88 cm / Quadril: 98 cm.) | R\$ 19,90 | R\$ 79,60 |
| 09 | 02 | | CASACO FEMININO TAMANHO G (JAQUETA) (Casaco feminino de manga comprida, com zíper, capuz e bolsos. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Busto: 128 cm / Ombro: 60 cm / Manga: 51 cm / Comprimento: 66 cm.) | R\$ 79,90 | R\$ 159,80 |
| 10 | 04 | | CAMISETA MASCULINA TAMANHO P (Camiseta masculina com manga curta e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Largura: 50cm / Comprimento: 70cm / Largura da manga: 20cm.) | R\$ 19,90 | R\$ 79,60 |
| 11 | 03 | | CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA TAMNHO P (Camiseta masculina com manga longa e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Altura 70cm / Largura / Comprimento da Manga: 58cm Do Ombro até o Punho.) | R\$ 39,90 | R\$ 119,70 |
| 12 | 04 | | SHORT TACTEL MASCULINO TAMANHO M (Bermuda masculina com elástico e cordão ajustável na cintura, dois bolsos frontais embutidos e | R\$ 9,90 | R\$ 39,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | funcionais. Costura reforçada. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> Tecido tadel, composição 100% poliéster. Largura: 108cm / Comprimento: 46cm / Quadril: 116cm / Coxa: 70cm / Gancho Frente: 33cm / Gancho traseiro: 40cm / Barra: 61cm.) | | |
| 13 | 02 | | SHORTS JEANS MASCULINO TAMNHO 42 (Bermuda masculina confeccionada em jeans com cós com passantes, fechamento por botão e zíper, dois bolsos funcionais frontais e dois bolsos funcionais posteriores, lavagem estonada, barra simples com costura e acabamento padrão. Modelagem Reta Cores pode variar/ Cores sortidas. <u>Composição da Bermuda:</u> 80% Algodão, 18% Poliéster, 2% Elastano. <u>Composição do forro do bolso:</u> 89% Poliéster e 11% Algodão. Cintura: 87cm / Quadril: 108cm / Gancho: 27,5cm / Entrepernas: 30cm.) | R\$ 69,90 | R\$ 139,80 |
| 14 | 02 | | CALÇA JEANS MASCULINA TAMANHO 42 (Calça jeans masculina tradicional com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper, costura reforçada, que seja confortável e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. <u>Composição do Tecido:</u> 97% Algodão e 3% Elastano. Cintura: 92cm x Quadril: 102cm.) | R\$ 59,90 | R\$ 119,80 |
| 15 | 03 | | KIT DE MEIA MASCULINA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores Escuras, como preto, azul, cinza. <u>Composição do produto:</u> 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40.) | R\$ 24,90 | R\$ 74,70 |
| 16 | 08 | | CUECA ADULTO TAMANHO P (Cueca Masculina Adulto Boxer | R\$ 12,90 | R\$ 103,20 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | lisa, com cós em elástico. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 95% Algodão e 5% Elastano. (Veste: 38/40): Cintura: 30cm x Comprimento: 25cm.) | | |
| 17 | 02 | | CASACO MASCULINO MANGA LONGA TAMANHO M (Casaco masculino de manga comprida, com zíper, capuz e bolsos. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Comprimento: 65 cm / Peito: 108 cm / Mangas: 61 cm.) | R\$ 79,90 | R\$ 159,80 |
| 18 | 02 | | CALÇA DE MOLETOM FEMININA TAMANHO P (Calça Moletom jogger Infantil Juvenil, possui dois bolsos laterais, costuras reforçadas e elástico na cintura com punho. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. (veste 36/38) x Cintura: 66cm x Quadril: 76cm x Comprimento: 95cm) | R\$ 59,90 | R\$ 119,80 |
| 19 | 04 | | SHORTS DE TECIDO FEMININO TAMANHO P (Short moletom feminino com bolsos laterais funcionais, elástico na cintura e cordão para regulagem na cintura. Que seja confortável e não muito curto. Cores podem variar/ Cores sortidas <u>Composição do material:</u> 50% Algodão 50% Poliéster. Cintura: 70cm / Quadril: 86cm) | R\$ 29,90 | R\$ 119,60 |
| 20 | 02 | | SHORTS JEANS FEMININO TAMANHO 40 (Short jeans feminina cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara/escuro. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Cintura: 74cm x Quadril: 102cm.) | R\$ 29,90 | R\$ 59,80 |
| 21 | 06 | | BLUSAS BÁSICAS FEMININA TAMANHO P (Blusa feminina de manga curta confeccionada em | R\$ 19,90 | R\$ 119,40 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|---|-----------|------------|
| | | | malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Busto: 86 cm / Cintura: 80 cm / Quadril: 86 cm.) | | |
| 22 | 10 | | CALCINHA TAMANHO P (Calcinha feminina com forro elástico confortável na cintura e pernas. Cores pode variar. <u>Composição do tecido:</u> 95% Algodão e 05% Elastano; <u>Composição do Forro:</u> 100% Algodão. Cintura: 68 cm / Quadril: 90 cm.) | R\$ 12,90 | R\$ 129,00 |
| 23 | 05 | | SUTIÃ BOJO TAMANHO P (Sutiã adulto com bojo e aro, com alças fixas, reforçadas (20 mm de largura), com regulagem para melhor ajuste ao corpo, fecho nas costas em colchete duplo forrado, modelo tradicional, confortável e simples, com ou sem adereços. Cores Neutras. <u>Composição do Produto:</u> 90% Poliamida e 10% Elastano. <u>Composição do Forro do Bojo:</u> 100% Poliéster. Manequim 34 a 36 x Busto: 80-88cm x Cintura: 62-70cm.) | R\$ 39,90 | R\$ 199,50 |
| 24 | 05 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 6 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão Camiseta: Largura: 32cm x Comprimento: 42cm / Short: Largura: 26cm x Comprimento: 26cm.) | R\$ 29,90 | R\$ 149,50 |
| 25 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 6 COM ZIPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil incluso uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça moletom. Detalhes: | R\$ 49,90 | R\$ 199,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Contorno do Peito: 42 cm x Cintura: 24 cm x Quadril: 36 cm.) | | |
| 26 | 06 | | CALCINHA INFANTIL TAMANHO P (Calcinha infantil com forro e elástico confortável na cintura e pernas. Cores podem variar/ Cores sortidas <u>Composição do Tecido:</u> 95% Algodão e 05% Elastano <u>Composição do Forro:</u> 100% Algodão. Cintura: 23 cm / Medida do cós ao forro: 16,5 cm.) | R\$ 6,64 | R\$ 39,84 |
| 27 | 12 | | KIT MEIA INFANTIL FEMININA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores claras, como rosa, branco. <u>Composição do produto:</u> 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40.) | R\$ 19,90 | R\$ 238,80 |
| 28 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 14 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão Camiseta: Largura: 40cm x Comprimento: 52cm / Short: Largura: 30cm x Comprimento: 34cm) | R\$ 29,90 | R\$ 119,60 |
| 29 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO DE INVERNO TAMANHO 16 COM ZIPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil incluso uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós | R\$ 79,90 | R\$ 319,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Contorno do Peito: 81 cm x Cintura: 68 cm x Quadril: 92 cm.) | | |
| 30 | 02 | | CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 16 (Calça Jeans Feminina, modelo skinny-tradicional, com bom caimento ao corpo, confortável, com zíper, botão e passantes para cinto, com dois bolsos frontais funcionais em corte regular, e bolsos traseiros em modelo tradicional funcionais. Lavagem escura ou clara. <u>Composição do Tecido:</u> 82% algodão, 16% poliéster e 2% elastano. Cintura: 67-68 cm / Quadril: 91-95 cm / Comprimento: 96 cm.) | R\$ 89,90 | R\$ 179,80 |
| 31 | 02 | | SHORT JEANS FEMININO TAMANHO 16 (Short jeans feminina cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara ou escura. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Comprimento: 36 cm / Circunferência da cintura 68 cm.) | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |
| 32 | 10 | | CALCINHA INFANTIL TAMANHO G (Calcinha infantil com forro e elástico confortável na cintura e pernas. Cores podem variar/ Cores sortidas <u>Composição do Tecido:</u> 95% Algodão e 05% Elastano <u>Composição do Forro:</u> 100% Algodão. Cintura: 26,5 cm / Medida do cós ao forro: 19 cm.) | R\$ 9,99 | R\$ 99,90 |
| 33 | 08 | | TOP INFANTIL TAMANHO M (Top feminino modelo nadador, cavado, com costas fechadas, alças largas, sem bojo, forrado, que seja confortável. Cores podem variar/ Cores sortidas. | R\$ 19,90 | R\$ 159,20 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|---|-----------|------------|
| | | | <i>Composição do Tecido:</i> 94% Algodão e 06% Elastano. Busto: 95cm/105cm, Cintura 75cm/82cm) | | |
| 34 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 12 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão Camiseta: Largura: 38cm x Comprimento: 50cm / Short: Largura: 29cm x Comprimento: 32cm) | R\$ 29,90 | R\$ 119,60 |
| 35 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO DE INVERNO TAMANHO 14 COM ZIPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil incluso uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Contorno do Peito: 48 cm x Cintura: 31 cm x Quadril: 47 cm.) | R\$ 79,90 | R\$ 319,60 |
| 36 | 02 | | CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 14 (Calça Jeans Feminina, modelo skinny-tradicional, com bom caimento ao corpo, confortável, com zíper, botão e passantes para cinto, com dois bolsos frontais funcionais em corte regular, e bolsos traseiros em modelo tradicional funcionais. Lavagem escura ou clara. <i>Composição do Tecido:</i> 82% algodão, 16% poliéster e 2% elastano. Cintura: 66-67 cm / Quadril: 86-90 cm / Comprimento: 92 cm.) | R\$ 89,90 | R\$ 179,80 |
| 37 | 02 | | SHORT JEANS FEMININO TAMANHO 14 (Short jeans feminina cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com | R\$ 19,90 | R\$ 39,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|---|-----------|------------|
| | | | bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara ou escura. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Comprimento: 34 cm / Circunferência da cintura: 64 cm.) | | |
| 38 | 03 | | BLUSA FEMININA MANGA LONGA TAMANHO P (Blusa feminina de manga longa confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Busto: 86 cm / Cintura: 80 cm / Quadril: 86 cm.) | R\$ 49,90 | R\$ 149,70 |
| 39 | 03 | | BLUSA FEMININA MANGA LONGA TAMANHO G (Blusa feminina de manga longa confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Busto: 98 cm / Cintura: 88 cm / Quadril: 98 cm.) | R\$ 49,90 | R\$ 149,70 |
| 40 | 02 | | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO TAMANHO 08 (Conjunto Infantil Masculino Verão contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Camiseta: Largura: 36cm x Comprimento: 47cm / Short: Largura: 26cm x Comprimento: 38cm.) | R\$ 29,90 | R\$ 59,80 |
| 41 | 02 | | CONJUNTO INVERNO MASCULINO TAMANHO 08 (Conjunto Moletom Masculino Infantil incluso uma camiseta moletom e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola | R\$ 79,90 | R\$ 159,80 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Contorno do Peito: 45 cm x Cintura: 25 cm x Quadril: 38 cm.) | | |
| 42 | 02 | | CALÇA JEANS MASCULINA INFANTIL TAMANHO 10 (Calça jeans masculina tradicional com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper, costura reforçada, que seja confortável e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. <u>Composição do Tecido:</u> 97% Algodão e 3% Elastano. Comprimento: 73 cm x Largura: 33 cm x Circunferência da Cintura: 67 cm.) | R\$ 39,90 | R\$ 79,80 |
| 43 | 03 | | CAMISETA MANGA LONGA INFANTIL TAMANHO 08 (Camiseta masculina com manga longa e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Altura: 53cm / Largura: 42cm / Comprimento da Manga: 46cm Do Ombro até Punho.) | R\$ 39,90 | R\$ 119,70 |
| 44 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO TAMANHO 04 (Conjunto Infantil Masculino Verão contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Camiseta: Largura: 32cm x Comprimento: 43cm / Short: Largura: 24cm x Comprimento: 34cm.) | R\$ 59,90 | R\$ 239,60 |
| 45 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 04 (Conjunto Moletom Masculino Infantil | R\$ 89,90 | R\$ 359,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | incluso uma camiseta moletom e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Contorno do Peito: 40cm x Cintura: 23cm x Quadril: 34cm.) | | |
| 46 | 03 | | KIT DE MEIA INFANTIL MASCULINA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores claras, como azul, branco. <u>Composição do produto:</u> 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40.) | R\$ 19,90 | R\$ 59,70 |
| 47 | 06 | | CUECA INFANTIL TAMANHO P (Cueca Masculina Infantil modelo slip, com cós em elástico. Cores podem variar/ Cores sortidas. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Cintura: 52cm-56cm x Quadril: 56cm-60cm.) | R\$ 9,97 | R\$ 59,82 |
| 48 | 04 | | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 10 - CORES ESCURAS- (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Escuras. <u>Composição do Tecido:</u> 100% Algodão. Camiseta: Largura: 36cm x Comprimento: 48cm / Short: Largura: 28cm x Comprimento: 30cm.) | R\$ 39,90 | R\$ 159,60 |
| 49 | 04 | | CONJUNTO MOLETOM INFANTIL FEMININO TAMANHO 10 -CORES ESCURAS- (Conjunto Moletom Feminino Infantil incluso uma camiseta moletom e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta | R\$ 99,90 | R\$ 399,60 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Escuras. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Contorno do Peito: 46 cm x Cintura: 27 cm x Quadril: 41 cm.) | | |
| 50 | 06 | | CALCINHA TAMANHO G (Calcinha feminina com forro elástico confortável na cintura e pernas. Cores pode variar. <i>Composição do tecido:</i> 95% Algodão e 05% Elastano; <i>Composição do Forro:</i> 100% Algodão. Cintura: 80 cm / Quadril: 102 cm.) | R\$ 12,90 | R\$ 77,40 |
| 51 | 04 | | SUTIÃ BOJO TAMANHO M – COR NEUTRA- (Sutiã adulto com bojo e aro, com alças fixas, reforçadas (20 mm de largura), com regulagem para melhor ajuste ao corpo, fecho nas costas em colchete duplo forrado, modelo tradicional, confortável e simples, com ou sem adereços. Cores Neutras. <i>Composição do Produto:</i> 90% Poliamida e 10% Elastano. <i>Composição do Forro do Bojo:</i> 100% Poliéster. Manequim 38 a 40 x Busto: 88-96cm x Cintura: 70-78cm.) | R\$ 39,90 | R\$ 159,60 |
| 52 | 09 | | BLUSA MOLETOM FEMININA ADULTO C/ ZIPER TAMANHO M (Moletom feminino de manga longa com punho, com capuz com cordão regulador e bolso canguru. Cores: Preta, Cinza ou Vermelha. <i>Composição do Tecido:</i> 100% Algodão. Busto: 124 cm / Ombro: 58 cm / Manga: 50 cm / Comprimento: 64 cm.) | R\$ 69,90 | R\$ 629,10 |
| 53 | 06 | | KIT DE MEIA ADULTO FEMININO (Kit de meia soquete cano curto, 3 pares de meia, confortável. Cores podem variar/ Cores sortidas. <i>Composição do produto:</i> | R\$ 19,90 | R\$ 119,40 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|-----------|------------|
| | | | 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40.) | | |
| 54 | 02 | | PIJAMA INVERNO FEMININO TAMANHO M (Manga longa; Recorte um pouco mais comprido na parte de trás; Decote V, com detalhe de cordão decorativo e franzido no busto; Acabamento de frufu em overloque na barra e nos punhos; Calça estilo flare, com a boca levemente aberta e acabamento de frufu na barra; Elástico no cós; Tecido de toque muito macio, ótimo caimento e sensação térmica agradável. <u>Composição do tecido:</u> 96% Viscose e 4% Elastano. Busto: 96cm a 98cm; Quadril 105cm a 110cm; Cintura: 78cm a 80cm) | R\$ 79,90 | R\$ 159,80 |
| 55 | 02 | | PIJAMA INVERNO FEMININO TAMANHO P (Manga longa; Recorte um pouco mais comprido na parte de trás; Decote V, com detalhe de cordão decorativo e franzido no busto; Acabamento de frufu em overloque na barra e nos punhos; Calça estilo flare, com a boca levemente aberta e acabamento de frufu na barra; Elástico no cós; Tecido de toque muito macio, ótimo caimento e sensação térmica agradável. <u>Composição do tecido:</u> 96% Viscose e 4% Elastano. Busto: 88cm a 90m; Quadril 91cm a 97cm; Cintura: 66cm a 70cm) | R\$ 79,90 | R\$ 159,80 |
| 56 | 01 | | PIJAMA INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 08 (Pijama composto por duas peças. Blusa manga longa confeccionada em Ribana 1x1 penteada. <u>Composição Blusa:</u> 85% algodão no mínimo. Calça em Ribana 1x1 penteada estampada, possui punho | R\$ 59,90 | R\$ 59,90 |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | | |
|----|----|--|--|------------|------------|
| | | | na barra e elástico no cós. <u>Composição:</u> 100% algodão. Altura 128cm; Cintura: 60cm; Quadril: 70cm; Tórax: 66cm.) | | |
| 57 | 01 | | PIJAMA INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 04 (Pijama composto por duas peças. Blusa manga longa confeccionada em Ribana 1x1 penteada. <u>Composição Blusa:</u> 85% algodão no mínimo. Calça em Ribana 1x1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. <u>Composição:</u> 100% algodão. Cores em tons pastéis. Altura 105cm; Cintura: 56cm; Quadril: 61cm; Tórax: 56cm.) | R\$ 59,90 | R\$ 59,90 |
| 58 | 01 | | PIJAMA ADULTO MASCULINO INVERNO TAMANHO P (Manga longa. - Pijama com tecido Canelado. - Calça com elástico no cós. <u>Composição do tecido:</u> 50% Algodão e 50% poliéster. 01 Blusa manga longa, estampa lisa, gola em decote V. 01 Calça com elástico no cós, estampa lisa, ambas com acabamento e costura no tom. Cores em tons pasteis. Torax: 96 - Quadril: 100cm - Cintura: 86cm.) | R\$ 109,80 | R\$ 109,80 |
| 59 | 02 | | PIJAMA INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 08 (Pijama composto por duas peças. Blusa manga longa confeccionada em Ribana 1x1 penteada. <u>Composição Blusa:</u> 85% algodão no mínimo. Calça em Ribana 1x1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. <u>Composição:</u> 100% algodão. Cores em tons pastéis. Tórax: 70cm x Comprimento: 45cm / Calça: Cintura: 50cm) | R\$ 59,90 | R\$ 119,80 |
| 60 | 02 | | PIJAMA INFANTIL FEMININO INVERNO | R\$ 39,90 | R\$ 79,80 |





| | | | | | |
|--|--|--|---|---------------|---------------------|
| | | | TAMANHO 14 (Pijama composto por duas peças. Blusa manga longa confeccionada em Ribana 1x1 penteada. <u>Composição Blusa:</u> 85% algodão no mínimo. Calça em Ribana 1x1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. <u>Composição:</u> 100% algodão. Cores em tons pastéis. Circunferência do peito: 93 cm / Cintura: 64 cm / Quadril: 86 cm.) | | |
| | | | | TOTAL: | R\$ 9.232,26 |

8 ESTIMATIVA DE PREÇO

Como método para obtenção do preço da presente aquisição, foi escolhido como referência o menor valor obtido através da pesquisa de preços, por meio de solicitação de orçamentos a empresas prestadoras de serviços compatível ao objeto licitado, conforme preceitua o inciso V do Decreto nº 5.380, de 9 de março de 2023 c/c Art. 23 da lei Federal 14.133, da qual incidiu sobre um conjunto de três preços, que resultou no valor de referência.

| PRODUTO | ORÇAMENTO 1 VALOR TOTAL | ORÇAMENTO 2 VALOR TOTAL | ORÇAMENTO 3 VALOR TOTAL | MENOR VALOR VALOR TOTAL |
|--|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|------------------------------------|
| Vestuário para as crianças e adolescentes atendidos pela Casa Lar I e II | R\$ 9.232,26 | R\$ 9.607,36 | R\$ 17.649,40 | R\$ 9.232,26 |
| TOTAL | R\$ 9.232,26 | R\$ 9.607,36 | R\$ 17.649,40 | R\$ 9.232,26 |

Orçamento 1: JFL COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ nº 22.191.439/0001-81.

Orçamento 2: CLAUDIO ROQUE DOS SANTOS, CNPJ nº 04.038.229/0001-76.

Orçamento 3: M. C. MAGUETAS & CIA LTDA – CNPJ nº 02.864.281/0001-56.

Através da pesquisa realizada nota-se que a proposta mais vantajosa para o município fora apresentada pela empresa JFL COMERCIO DE CONFECÇOES LTDA, CNPJ nº 22.191.439/0001-81, sendo assim fica estipulado o valor de R\$ 9.232,26 (nove mil duzentos e trinta e dois reais e vinte e seis centavos) como valor de referência.

9 JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO DA SOLUÇÃO

O objeto desta contratação não será parcelado, a entrega deverá ser realizada em sua totalidade.

10 CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

Não se aplica

11 ALINHAMENTO ENTRE A AQUISIÇÃO E O PLANEJAMENTO





A referida aquisição de material de consumo deverá ser publicada no PNCP, ademais, deverá ser executada por meio do Gov.BR para fins de cumprimento a Lei Federal nº 14.133, de 01 de abril de 2021

12 BENEFÍCIOS A SEREM ADQUIRIDOS COM A AQUISIÇÃO

A aquisição de material de consumo (vestuário) para as crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar I e II) trará diversos benefícios significativos, tanto no aspecto físico quanto no emocional e social desses jovens. Entre os principais benefícios estão o bem-estar físico, uma vez que roupas adequadas e em boas condições são essenciais para proteger as crianças e adolescentes das variações climáticas, prevenindo problemas de saúde decorrentes de frio, calor excessivo ou umidade. Além disso, o acesso a roupas novas e apropriadas eleva a autoestima dos jovens, fazendo com que se sintam cuidados e valorizados. Sentir-se bem com a própria aparência é fundamental para a construção da identidade e da confiança pessoal.

Outro benefício é a inclusão social, pois vestuário adequado facilita a participação das crianças e adolescentes em atividades escolares e comunitárias sem que se sintam constrangidos ou discriminados, contribuindo para o desenvolvimento de um senso de pertencimento e aceitação social. Roupas em boas condições também proporcionam maior conforto e facilitam a manutenção da higiene pessoal, essencial para a saúde geral dos acolhidos, permitindo a troca regular de peças e mantendo-os sempre limpos e bem-cuidados.

No aspecto emocional, sentir-se adequadamente vestido contribui para a estabilidade emocional dos jovens, reduzindo o estresse e a ansiedade relacionados à aparência pessoal, refletindo positivamente no comportamento e na interação com os demais. Além disso, ensinar os jovens sobre a importância de cuidar do vestuário e de se apresentar adequadamente em diferentes situações é uma forma de prepará-los para a vida adulta, onde a imagem pessoal muitas vezes influencia oportunidades educacionais e profissionais.

Prover vestuário adequado também está em conformidade com os direitos das crianças e adolescentes previstos em legislações como o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA), que assegura condições dignas de vida para todos os menores. Dessa forma, a aquisição de vestuário para os acolhidos nas Casas Lar I e II é uma medida que vai além de atender uma necessidade básica, contribuindo de maneira integral para o desenvolvimento saudável e pleno dos jovens, promovendo seu bem-estar, dignidade e inclusão social.

13 PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO PREVIAMENTE À AQUISIÇÃO

Não se aplica.

14 POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS

Não se aplica

15 POSICIONAMENTO CONCLUSIVO ACERCA DA VIABILIDADE DA AQUISIÇÃO

Diante da análise apresentada, conclui-se que a aquisição de material de consumo, especificamente vestuário, para as crianças e adolescentes atendidos pelo Serviço de Acolhimento Institucional para Crianças e Adolescentes (Casa Lar I e II) é não apenas viável, mas essencial. Esta iniciativa atende a uma necessidade básica e urgente, promovendo benefícios físicos, emocionais e sociais significativos para os jovens acolhidos. Além de garantir o bem-estar físico ao proteger contra as





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

variações climáticas, o fornecimento de roupas adequadas eleva a autoestima e dignidade dos jovens, facilita a inclusão social, e contribui para a higiene e conforto diários. Ao promover a estabilidade emocional e preparar os jovens para a vida adulta, essa medida também se alinha com os direitos previstos no Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). Portanto, investir na aquisição de vestuário para os acolhidos das Casas Lar I e II é uma ação fundamental que assegura um desenvolvimento saudável e pleno, evidenciando seu caráter indispensável e plenamente justificável.



Rua Dezesesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul





Anexo III – MODELO DE PROPOSTA ATUALIZADA (SOMENTE PARA A EMPRESA VENCEDORA)

_____ - __, __ de __ de 2024.

À

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul - SP.

Ref.: Proposta Comercial ao Dispensa Eletrônica nº ____/2024 - Processo nº ____/2024.

OBJETO:

Proponente:

CNPJ:

IE:

Endereço:

Tel:

E-mail:

DADOS DO RESPONSÁVEL LEGAL:

Nome:

RG:

CPF:

Estado Civil:

Profissão:

Nacionalidade:

Endereço Completo:

Telefone:

E-mail:

Dados Bancários:

Banco: _____, **c/c** _____, **Ag** _____

Vimos com a presente, nos termos do certame referenciado, apresentar nossa proposta DE PREÇO, para o Lote Único a seguir exposto(s):

| Item | Descrição | Qtd | Valor Unitário | Valor Total |
|------|---|-----|----------------|-------------|
| 01 | TOP TAMANHO M (Top feminino modelo nadador, cavado, com costas fechadas, alças largas, sem bojo, forrado, que seja confortável. Cores podem variar. Composição do Tecido: 94% algodão e 06% Elastano Manequim: 38 a 40 x busto: 88-96 cm x cintura: 70-78 cm) | 10 | R\$ | R\$ |
| 02 | CALCINHA TAMANHO M (Calcinha feminina com forro elástico confortável na cintura e pernas. Cores pode variar. Composição do tecido: 95% | 20 | R\$ | R\$ |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | |
|----|---|----|-----|-----|
| | Algodão e 05% Elastano; Composição do Forro: 100% Algodão. Cintura 74 cm/ Quadril 96 cm) | | | |
| 03 | CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 42 (Calça jeans feminina modelo Flare Slim cintura média/alta, com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper, costura reforçada, que modele e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. Composição do Tecido: 97 % Algodão e 3% Elastano. Cintura: 84 cm x Quadril: 112 cm x Comprimento: 107 cm). | 04 | R\$ | R\$ |
| 04 | SHORT JEANS FEMININO TAMANHO 42 COM BOTÃO (Short jeans feminino, cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Cintura: 78 cm x Quadril: 106 cm). | 06 | R\$ | R\$ |
| 05 | VESTIDO FEMININO TAMANHO M (Vestido feminino simples, soltinho, com alças finas com regulagem, acinturado com elástico, com barra rodada, sem bojo, forrado, não muito curto (comprimento meia coxa), Com ou sem adereços. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 95% Poliéster e 5% Elastano. Comprimento: 89 cm x Busto: 84 -102 cm x Cintura: 74 74-102 cm). | 02 | | |
| 06 | SHORTS FEMININO TECIDO TAMANHO G (Short moletom feminino com bolsos laterais funcionais, elástico na cintura e cordão para regulagem na cintura. Que seja confortável e não muito curto. Cores podem variar/cores sortidas. Composição do material: 50% Algodão, 50% poliéster. Cintura: 78 cm x Quadril: 96 cm). | 06 | | |
| 07 | BLUSAS BÁSICAS FEMININA TAMANHO G (Blusa feminina de manga curta confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Busto: 98 cm x Cintura: 88 cm x Quadril: 98 cm). | 08 | | |
| 08 | BLUSA FEMININA TAMANHO G (Blusa feminina de manga curta confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. *Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão, Busto: 98 cm x Cintura: 88 cm x Quadril: 98 cm.). | 04 | | |
| 09 | CASACO FEMININO TAMANHO G (JAQUETA) (Casaco feminino de manga comprida, com zíper, capuz e bolsos. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Busto: 128 cm x Ombro: 60 cm x Manga: 51 cm x Comprimento: 66 cm.). | 02 | | |
| 10 | CAMISETA MASCULINA TAMANHO P (Camiseta masculina com manga curta e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Largura: 50 cm x Comprimento: 70 cm x Largura da manga: 20 cm.). | 04 | | |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | |
|----|--|----|--|--|
| 11 | CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA TAMANHO P (Camiseta masculina com manga longa e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Altura: 70 cm x Largura x Comprimento da manga: 58 cm do Ombro até o Punho). | 03 | | |
| 12 | SHORT TACTEL MASCULINO TAMANHO M (Bermuda masculina com elástico e cordão ajustável na cintura, dois bolsos frontais embutidos e funcionais. Costura reforçada. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: Tecido Tactel, composição: 100% Poliéster. Largura: 108 cm x Comprimento: 46 cm x Quadril: 116 cm x Coxa: 70 cm x Gancho frente: 33 cm, Gancho traseiro: 40 cm x Barra: 61 cm). | 04 | | |
| 13 | SHORT JEANS MASCULINO TAMANHO 42 (Bermuda masculina confeccionada em jeans com cós com passantes, fechamento por botão e zíper, dois bolsos funcionais posteriores, lavagem estonada, barra simples com costura e acabamento padrão. Modelagem reta. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição da Bermuda: 80% Algodão, 18% Poliéster e 2% Elastano. Composição do forro do bolso: 89% Poliéster e 11% Algodão. Cintura: 87 cm x Quadril: 108 cm x Gancho: 27,5 cm x Entrepernas: 30 cm.). | 02 | | |
| 14 | CALÇA JEANS MASCULINA TAMANHO 42 (Calça Jeans masculina tradicional com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper, costura reforçada, que seja confortável e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. Composição do Tecido: 97% Algodão e 3% Elastano. Cintura: 92 cm x Quadril: 102 cm.). | 02 | | |
| 15 | KIT DE MEIA MASCULINA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores Escuras como preto, azul, cinza. Composição do produto: 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste tamanhos: 35 ao 40). | 03 | | |
| 16 | CUECA ADULTO TAMANHO P (Cueca masculina adulto Boxer lisa, com cós em elástico. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 95% Algodão e 5% Elastano. Veste: 38 ao 40. Cintura: 30 cm x Comprimento: 25 cm). | 08 | | |
| 17 | CASACO MASCULINO MANGA LONGA TAMANHO M (Casaco masculino de manga comprida, com zíper, capuz e bolsos. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Comprimento: 65 cm x Peito: 108 cm x Mangas: 61 cm). | 02 | | |
| 18 | CALÇA DE MOLETOM FEMININA TAMANHO P (Calça Moletom jogger infantil juvenil, possui dois bolsos laterais, costuras reforçadas e elástico na cintura com punho. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão (veste 36 ao 38) x Cintura: 66 cm x Quadril: 76 cm x Comprimento: 95 cm). | 02 | | |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | |
|----|--|----|--|--|
| 19 | SHORTS DE TECIDO FEMININO TAMANHO P (Short moletom feminino com bolsos laterais funcionais, elástico na cintura e cordão para regulagem na cintura. Que seja confortável e não muito curto. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Material: 50% Algodão e 50% Poliéster. Cintura 70 cm x Quadril: 86 cm). | 04 | | |
| 20 | SHORTS JEANS FEMININO TAMANHO 40 (Short jeans feminino cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara/escuro. Composição do Tecido: 100% Algodão. Cintura 74 cm x Quadril: 102 cm). | 02 | | |
| 21 | BLUSAS BÁSICAS FEMININA TAMANHO P (Blusa feminina de manga curta confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Bust: 86 cm x Cintura: 80 cm x Quadril: 86 cm). | 06 | | |
| 22 | CALCINHA TAMANHO P (Calcinha feminina com forro elástico confortável na cintura e nas pernas. Cores pode variar. Composição do Tecido: 95% Algodão e 05% Elastano. Composição do Forro: 100% Algodão. Cintura: 68 cm x Quadril: 90 cm.). | 10 | | |
| 23 | SUTIÃ BOJO TAMANHO P (Sutiã adulto com bojo e aro, com alças fixas, reforçadas (20 mm de largura), com regulagem pra melhor ajuste ao corpo, fecho nas costas em colchete duplo forrado, modelo tradicional, confortável e simples, com ou sem adereços. Cores: Neutras. Composição do Produto: 90% Poliamida e 10% Elastano. Composição do Forro do Bojo: 100% Poliéster. Manequim: 34 a 36 x Bust: 80-88 cm x Cintura: 62-70 cm.). | 05 | | |
| 24 | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 6 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. Composição do Tecido: 100% Algodão Camiseta: Largura: 32cm x Comprimento: 42 cm x Short: Largura: 26 cm x Comprimento: 26 cm.). | 05 | | |
| 25 | CONJUNTO INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 6 COM ZÍPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil contendo uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça de moletom. Detalhes: Camiseta Moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Contorno do Peito: 42cm x Cintura: 24 cm x Quadril: 36 cm.). | 04 | | |
| 26 | CALCINHA INFANTIL TAMANHO P (Calcinha Infantil com forro e elástico confortável na cintura e pernas. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 95% Algodão e 05% Elastano. Composição do Forro: 100% Algodão. Cintura: 23 cm x Medida do cós ao forro: 16,5 cm). | 06 | | |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | |
|----|---|-----------|--|--|
| 27 | KIT MEIA INFANTIL FEMININA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores claras, como rosa, branco. Composição do Produto: 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40). | 12 | | |
| 28 | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 14 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média com elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Camiseta Largura: 40cm x Comprimento: 52cm. Short Largura: 30 cm x Comprimento: 34cm). | 04 | | |
| 29 | CONJUNTO INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 16 COM ZÍPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil contendo uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça de moletom. Detalhes: Camiseta Moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Contorno do Peito: 81cm x Cintura: 68 cm x Quadril: 92 cm.). | 04 | | |
| 30 | CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 16 (Calça Jeans Feminina, modelo skinny-tradicional, com bom caimento ao corpo, confortável, com zíper, botão e passantes para cinto, com dois bolsos frontais funcionais em corte regular, e bolsos traseiros em modelo tradicional funcionais. Lavagem escura ou clara. Composição do Tecido: 82% Algodão, 16% Poliéster e 2% Elastano. Cintura: 67-68 cm x Quadril: 91-95 cm x Comprimento: 96 cm.). | 02 | | |
| 31 | SHORT JEANS FEMININO TAMANHO 16 (Short jeans feminina cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara ou escura. Composição do Tecido: 100% Algodão. Comprimento: 36 cm x Circunferência da cintura 68 cm). | 02 | | |
| 32 | CALCINHA INFANTIL TAMANHO G (Calcinha Infantil com forro e elástico confortável na cintura e pernas. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 95% Algodão e 05% Elastano. Composição do Forro: 100% Algodão. Cintura: 26,5 cm x Medida do cós ao forro: 19 cm). | 10 | | |
| 33 | TOP INFANTIL TAMANHO M (Top feminino modelo nadador, cavado, com costas fechadas, alças largas, sem bojo, forrado, que seja confortável. Cores podem variar/cores sortidas. Composição do Tecido: 94% Algodão e 06% Elastano. Busta: 95-105 cm x cintura: 75-82 cm) | 08 | | |
| 34 | CONJUNTO INFANTIL FEMININO TAMANHO 12 (Conjunto Infantil Feminino contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média com elástico e bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Camiseta Largura: 38cm x Comprimento: 50cm. Short Largura: 29 cm x Comprimento: 32cm). | 04 | | |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | |
|----|--|----|--|--|
| 35 | CONJUNTO INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 14 COM ZÍPER (Conjunto Moletom Feminino Infantil contendo uma camiseta moletom, com zíper, capuz e bolsos e uma calça de moletom. Detalhes: Camiseta Moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Neutras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Contorno do Peito: 48 cm x Cintura: 31 cm x Quadril: 47 cm.). | 04 | | |
| 36 | CALÇA JEANS FEMININA TAMANHO 14 (Calça Jeans Feminina, modelo skinny-tradicional, com bom caimento ao corpo, confortável, com zíper, botão e passantes para cinto, com dois bolsos frontais funcionais em corte regular, e bolsos traseiros em modelo tradicional funcionais. Lavagem escura ou clara. Composição do Tecido: 82% Algodão, 16% Poliéster e 2% Elastano. Cintura: 66-67 cm x Quadril: 86-90 cm x Comprimento: 92 cm.). | 02 | | |
| 37 | SHORT JEANS FEMININO TAMANHO 14 (Short jeans feminina cintura média/alta, não muito curto (meia coxa), com bolsos frontais e posteriores, cós com passantes, botão, zíper e costuras reforçadas. Lavagem clara ou escura. Composição do Tecido: 100% Algodão. Comprimento: 34 cm x Circunferência da cintura 64 cm). | 02 | | |
| 38 | BLUSA FEMININA MANGA LONGA TAMANHO P (Blusa feminina de manga longa confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão, Busto: 86 cm x Cintura: 80 cm x Quadril: 86 cm.). | 03 | | |
| 39 | BLUSA FEMININA MANGA LONGA TAMANHO G (Blusa feminina de manga longa confeccionada em malha lisa, com gola redonda, modelagem regular, caimento ajustado ao corpo, acabamento e costura no tom da peça. Cores podem variar/cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão, Busto: 98 cm x Cintura: 88 cm x Quadril: 98 cm.). | 03 | | |
| 40 | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO VERÃO TAMANHO 8 (Conjunto Infantil Masculino de Verão contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Camiseta: Largura: 36 cm x Comprimento: 47 cm e Short Largura: 26 cm x Comprimento: 38 cm.). | 02 | | |
| 41 | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 8 (Conjunto de Moletom Masculino Infantil contendo camiseta moletom e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda e calça de moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% | 02 | | |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | |
|----|---|-----------|--|--|
| | Algodão. Contorno do Peito: 45 cm x Cintura: 25cm x Quadril: 38 cm.). | | | |
| 42 | CALÇA JEANS MASCULINA INFANTIL TAMANHO 10 (Calça Jeans masculina tradicional com bolsos frontais e traseiros funcionais, cós com passantes, fecho com botão e zíper, costura reforçada, que seja confortável e se ajuste ao corpo. Lavagem escura ou clara. Composição do Tecido: 97% Algodão e 3% Elastano. Comprimento: 73 cm x Largura: 33 cm x Circunferência da Cintura: 67 cm.). | 02 | | |
| 43 | CAMISETA MASCULINA MANGA LONGA INFANTIL TAMANHO 08 (Camiseta masculina com manga longa e gola redonda, com modelagem slim. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Altura: 53 cm x Largura 42 cm x Comprimento da manga: 46 cm do Ombro até o Punho). | 03 | | |
| 44 | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO VERÃO TAMANHO 4 (Conjunto Infantil Masculino de Verão contendo camiseta regata modelo nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Camiseta: Largura: 32 cm x Comprimento: 43 cm e Short Largura: 24 cm x Comprimento: 34 cm.). | 04 | | |
| 45 | CONJUNTO INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 4 (Conjunto de Moletom Masculino Infantil contendo uma camiseta moletom e uma calça moletom. Detalhes: Camiseta moletom de manga comprida com punho e gola redonda e calça de moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Contorno do Peito: 40 cm x Cintura: 23cm x Quadril: 34 cm.). | 04 | | |
| 46 | KIT MEIA INFANTIL MASCULINA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores claras, como azul, branco. Composição do Produto: 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40). | 03 | | |
| 47 | CUECA INFANTIL TAMANHO P (Cueca masculina infantil modelo: slip, com cós em elástico. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 100% Algodão. Cintura: 52-56 cm x Quadril: 56-60 cm). | 06 | | |
| 48 | CONJUNTO INFANTIL FEMININO VERÃO TAMANHO 10 – CORES ESCURAS (Conjunto Feminino Infantil contendo uma camiseta regata modelo: nadador com gola redonda e short com cintura média em elástico e bolsos laterais funcionais. Cores: Escuras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Camiseta Largura: 36 cm x Comprimento: 48 cm. Short Largura: 28 cm x Comprimento: 30 cm.). | 04 | | |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | |
|----|---|----|--|--|
| 49 | CONJUNTO MOLETOM FEMININO TAMANHO 10 CORES ESCURAS (Conjunto Moletom Feminino Infantil contendo uma camiseta moletom manga longa e uma calça de moletom. Detalhes: Camiseta Moletom de manga comprida com punho e gola redonda, e calça moletom de cós acinturado com elástico e cordão regulador, contendo dois bolsos laterais funcionais. Cores Escuras. Composição do Tecido: 100% Algodão. Contorno do Peito: 46 cm x Cintura: 27 cm x Quadril: 41 cm.). | 04 | | |
| 50 | CALCINHA FEMININA TAMANHO G (Calcinha Feminina com forro e elástico confortável na cintura e pernas. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Tecido: 95% Algodão e 05% Elastano. Composição do Forro: 100% Algodão. Cintura: 80 cm x Quadril: 102 cm). | 06 | | |
| 51 | SUTIÃ BOJO TAMANHO M – COR NEUTRA (Sutiã adulto com bojo e aro, com alças fixas, reforçadas (20 mm de largura), com regulagem para melhor ajuste ao corpo, fecho nas costas em colchete duplo forrado, modelo tradicional, confortável e simples, com ou sem adereços. Cores: Neutras. Composição do Produto: 90% Poliamida e 10% Elastano. Composição do forro do bojo: 100% Poliéster, Manequim: 38 a 40 x Busto: 88-96 cm x Cintura: 70-78 cm). | 04 | | |
| 52 | BLUSA MOLETOM FEMININA ADULTO C/ ZÍPER TAMANHO M (Moletom feminino de manga longa com punho, com capuz com cordão regulador e bolso canguru. Cores: preto, cinza ou vermelho. Composição do Tecido: 100% Algodão, Busto: 124 cm x Ombro: 58 cm x Manga: 50 cm x Comprimento: 64 cm.). | 09 | | |
| 53 | KIT MEIA ADULTO FEMININA (Kit de meia soquete contendo 3 pares de meia, cano curto, confortável. Cores podem variar/ cores sortidas. Composição do Produto: 55% Poliéster, 43% Algodão e 2% Elastano. Veste os tamanhos: 35 ao 40). | 06 | | |
| 54 | PIJAMA INVERNO FEMININO TAMANHO M (Manga Longa: Recorte um pouco mais comprido na parte de trás; Decote em V, com detalhe de cordão decorativo e franzido no busto; Acabamento em frufu em overloque na barra e nos punhos; Calça estilo flare, com a boca levemente aberta e acabamento de frufu na barra; Elástico no cós; Tecido de toque muito macio; ótimo caimento e sensação térmica agradável. Composição do Tecido: 96% Viscose e 4% Elastano. Busto: 96 a 98 cm; Quadril 105 cm a 110 cm; Cintura: 78 a 80 cm.). | 02 | | |
| 55 | PIJAMA INVERNO FEMININO TAMANHO P (Manga Longa: Recorte um pouco mais comprido na parte de trás; Decote em V, com detalhe de cordão decorativo e franzido no busto; Acabamento em frufu em overloque na barra e nos punhos; Calça estilo flare, com a boca levemente aberta e acabamento de frufu na barra; Elástico no cós; Tecido de toque muito macio; ótimo caimento e sensação térmica agradável. Composição do Tecido: | 02 | | |





PREFEITURA

DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE

SANTA FÉ DO SUL

TRABALHANDO POR VOCÊ

| | | | | |
|----|---|----|--|--|
| | 96% Viscose e 4% Elastano. Busto: 88 a 90 cm; Quadril 91 cm a 97 cm; Cintura: 66 a 70 cm.). | | | |
| 56 | PIJAMA INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 04 (Pijama composto por 2 peças: blusa manga longa e calça. Blusa manga longa confeccionada em ribana 1X1 penteada. Composição da Blusa: 85% algodão no mínimo. Calça em ribana 1X1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. Composição da Calça: 100% Algodão. Altura: 128 cm; Cintura: 60 cm; Quadril: 70 cm e Tórax: 66 cm). | 01 | | |
| 57 | PIJAMA INFANTIL MASCULINO INVERNO TAMANHO 08 (Pijama composto por 2 peças: blusa manga longa e calça. Blusa manga longa confeccionada em ribana 1X1 penteada. Composição da Blusa: 85% algodão no mínimo. Calça em ribana 1X1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. Composição da Calça: 100% Algodão. Cores: em tons pastéis. Altura: 105 cm; Cintura: 56 cm; Quadril: 61 cm e Tórax: 56 cm). | 01 | | |
| 58 | PIJAMA ADULTO MASCULINO INVERNO TAMANHO P (Pijama composto por 2 peças: blusa manga longa e calça. Pijama com tecido canelado. Calça com elástico no cós. Composição do Tecido: 50% algodão e 50% Poliéster. Blusa manga longa, estampa lisa, gola em decote V. Calça com elástico no cós, estampa lisa, ambas com acabamento e costura no tom. Cores: em tons pastéis. Tórax: 96 cm; Quadril: 100 cm e Cintura: 86 cm). | 01 | | |
| 59 | PIJAMA INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 08 (Pijama composto por 2 peças: blusa manga longa e calça. Blusa manga longa confeccionada em ribana 1X1 penteada. Composição da Blusa: 85% algodão no mínimo. Calça em ribana 1X1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. Composição da Calça: 100% Algodão. Cores: em tons pastéis. Cintura: 50 cm; Comprimento: 45 cm e Tórax: 70 cm). | 02 | | |
| 60 | PIJAMA INFANTIL FEMININO INVERNO TAMANHO 14 (Pijama composto por 2 peças: blusa manga longa e calça. Blusa manga longa confeccionada em ribana 1X1 penteada. Composição da Blusa: 85% algodão no mínimo. Calça em ribana 1X1 penteada estampada, possui punho na barra e elástico no cós. Composição da Calça: 100% Algodão. Cores: em tons pastéis. Circunferência do peito: 93 cm x Cintura: 64 cm e Quadril: 86 cm). | 02 | | |





PREFEITURA
DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE
SANTA FÉ DO SUL
TRABALHANDO POR VOCÊ

Assinatura do responsável e Carimbo CNPJ



Rua Dezesseis, 640- Centro
Santa Fé do Sul - SP | CEP 15775-000



Fone: (17) 3641-9110
Fone: 0800 771 9500



www.santafedosul.sp.gov.br
facebook.com/pref.santafedosul

